



IMPrensa Oficial

INDAIATUBA, SEXTA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2017 Nº 1007 - Ano XVII

ATOS DO PODER PÚBLICO

Indaiatuba é a primeira cidade do país a receber o certificado de Município Laço Amarelo

A Prefeitura de Indaiatuba é a primeira cidade do País a receber o selo do Programa Município Laço Amarelo. Criado pelo Observatório Nacional de Segurança Viária, o selo reconhece o engajamento do município nas ações voltadas a promover a segurança no trânsito. O certificado foi entregue ao município na manhã de quinta-feira (25), na presença da imprensa local. Na ocasião também foi assinado um termo com o Observatório para o desenvolvimento de ações conjuntas.

Com a certificação, a cidade terá uma série de conteúdos oferecidos pelo Observatório para trabalhar a conscientização para um trânsito mais seguro durante todo o ano. O programa Município Laço amarelo foi criado em 2017 para conceder a cidades que querem mudar a percepção de risco dos moradores com relação ao trânsito, além de incentivar a mudança de comportamento dos condutores de veículos.

O selo Laço Amarelo foi criado pelo Observatório como uma forma de reconhecer boas ações e permitir que empresas e governos colaborem ainda mais com projetos estruturados na busca por um trânsito mais seguro. Indaiatuba já é um Município Laço Amarelo, pelas

ações que desenvolve.

Aderindo ao programa, além de um certificado, o município passa a ter acesso ao Sistema de Observação, Monitoramento e Ação, entre outros benefícios que também se estendem às empresas Laço Amarelo, como o direito de utilização da marca Laço Amarelo; acesso à ferramenta de autoavaliação em segurança viária; conteúdos e materiais de comunicação relacionados à segurança viária; acesso a todo acervo de pesquisas, estudos e materiais do Observatório, entre outros.

Em Indaiatuba, três outras frentes de trabalho também estão sendo discutidas entre a Prefeitura e o Observatório: a implantação, como projeto piloto, do



Prefeitura já tem realizado melhorias para a segurança viária

conteúdo do Observar Educa, material didático-pedagógico de Educação para o Trânsito que engloba todo ensino fundamental em livros do Professor e Aluno, além de todo referencial teórico, para ser implementado na rede municipal de educação no próximo ano. Um outro projeto é o "Indaiatuba para na faixa", uma campanha para que todas as faixas de pedestres da cidade sejam respeitadas por quem está num veículo; e por último, a linha pedagógica da Cidade do Trânsito.

Feira de Inverno de Indaiatuba acontece de 26 de maio a 04 de junho

Indaiatuba sediará de 26 de maio a 4 de junho, das 14h às 22h, no Pavilhão da Viber, a tradicional Feira de Inverno e Variedades. O evento tem o apoio do Funssol (Fundo Social de Solidariedade de Indaiatuba). Os visitantes da Feira poderão conhecer e adquirir produtos dos expositores do Circuito das Malhas e

outras regiões do Brasil. Serão comercializados artigos diversos, como semi-jóias, malhas leves; moda feminina, masculina e crianças; casacos mais pesados, jaquetas, incluindo couro, entre outros. A entrada custará R\$ 2 e toda a renda da bilheteria será revertida aos projetos do Funssol. Maiores de 60 anos e crianças menores de 12 anos (com documentos) não pagam entrada.

A organização da Feira informou que em 2017, serão 65 estandes. Entre os expositores estão fabricantes de Monte



Toda a renda da bilheteria será revertida aos projetos do Funssol.

Sião, Jacutinga, Serra Negra, Socorro, São Paulo, entre outros.

O Pavilhão da Viber está localizado na Avenida Almirante Tamandaré, 675, na esquina com rua Bahia, Cidade Nova II, ao lado do Centro Esportivo do Trabalhador.

ÍNDICE

Gabinete do Prefeito.....	15
Secretaria de Administração.....	17
Secretaria de Saúde.....	09
Bem Estar Social.....	09
SAAE.....	05
SEPREV.....	09
Secretaria de Obras e Vias Públicas.....	05
Câmara.....	03
Secretaria da Fazenda.....	04



- ✓ DISTRIBUIÇÃO DE CAMISETAS
- ✓ ZUMBA COM TALARICO TAMARA E MARCELO TEIGON
- ✓ STAND FALANDO SOBRE O USO DA CADEIRINHA
- ✓ MINI-CIDADE PARA CRIANÇAS

28 de Maio
Local: Prefeitura Municipal de Indaiatuba
Horário: 9h

4ª CAMINHADA
Atenção Pela Vida

Prefeitura de Indaiatuba

OBSERVATÓRIO NACIONAL DE SEGURANÇA VIÁRIA

maio amarelo ATENÇÃO PELA VIDA

Caminhada adiada devido as previsões de chuva em Indaiatuba.

IMPrensa Oficial EXPEDIENTE

A IMPRENSA OFICIAL DE INDAIATUBA (Lei Nº 3731/99) é uma publicação da Prefeitura de Indaiatuba, produzida pela Relações Institucionais e Comunicação. Paço Municipal, Av. Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, 2800 Jd. Esplanada CEP: 13.330-900, telefone: (019) 3834-9171 / 3834-9000. Recebimento de matérias para unidades municipais de acordo com Portaria 001/2013 da Secretaria de Governo. Redação: Deuzeni Ceppolini, Laís Fernandes, Lincoln Franco, Renata Lippi A. Lemuchi, Sirlene Virgílio Bueno - Fotos: Eliandro Figueira/ Giuliano Miranda/ Divulgação - Diagramação: Lorrany Silva Santiago
Jornalista Responsável: Lincoln Franco - MTB:33546 /SP
Internet: Home Page: www.indaiatuba.sp.gov.br - E.mail: imprensaoficial@indaiatuba.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E A EMPRESA OLÍVIA TARELHO RABALDELLI - EPP.**

CONVITE Nº 01/2014

CONTRATO Nº 02/2014

OBJETO – prestação de serviços de impressão

DURAÇÃO – 12 (doze) meses

INÍCIO: 12/05/2017

TÉRMINO: 11/05/2018

VALOR ESTIMADO: R\$ 25.769,76

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – Nº 3.3.90.39 - Secretaria
Câmara Municipal de Indaiatuba, 17 de maio de 2017.**HÉLIO ALVES RIBEIRO**

Presidente

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E A EMPRESA T.M.R. COMERCIAL LTDA-ME.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2015

CONTRATO Nº 04/2015

OBJETO – Manutenção geral e limpeza dos aparelhos de ar condicionado

DURAÇÃO – 12 (doze) meses

INÍCIO: 12/05/2017

TÉRMINO: 12/05/2018

VALOR ESTIMADO: R\$ 23.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – Nº 3.3.90.39 - Secretaria
Câmara Municipal de Indaiatuba, 17 de maio de 2017.**HÉLIO ALVES RIBEIRO**

Presidente

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2017**

OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados de modernização e gestão pública, visando atender às áreas de: Almoxarifado; Compras, Licitações e Gerenciamento de Contratos; Orçamento Programa, Execução Orçamentária, Contabilidade Pública e Tesouraria; Administração de Pessoal; Patrimônio; Portal de Transparência; e Controle Interno, com prestação de serviços de conversão, instalação/implantação, capacitação de pessoal, suporte técnico, manutenção, na modalidade de licenciamento mensal, já incluídas alterações legais e manutenções corretivas, se houver, conforme Edital e seus respectivos Anexos.

Tendo em vista o que consta dos autos, **HOMOLOGO** o julgamento e a adjudicação do objeto levado a efeito pelo Pregoeiro, considerando-se vencedora deste certame licitatório a empresa **CECAM – CONSULTORIA ECONÔMICA, CONTÁVEL E ADMINISTRATIVA MUNICIPAL LTDA**, inscrita no CNPJ 00.626.646/0001-89, observadas as exigências editalícias e as condições de sua proposta final.

Indaiatuba aos, 15 de maio de 2017.

HÉLIO ALVES RIBEIRO

Presidente

FAZENDA

Secretaria Municipal da Fazenda

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONVÊNIO Nº 118/17 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL E LIONS CLUBE DE INDAIATUBA., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8666/1993. - Data: 24/03/17 – Objeto: O presente acordo tem por objetivo a cessão de espaços para realização por parte da **CONVENIADA** de projetos assistenciais, educacionais, culturais, esportivos, ou recreativos de interesse público, conforme especificado no § 5º do art. 49, do C.T.M., com redação alterada pela Lei Municipal nº 4099/2001 e, que faz parte integrante deste acordo onde concede isenção a Conveniada do IPTU, para o exercício de 2017 do imóvel cadastrado sob nº 0085.6150.0-3 conforme Processo Administrativo nº 7930/2017

BRAULIO ANTONIO LEITE

Secretário M. da Fazenda

Edital de Audiência Pública n.º 001/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA, através da Secretaria Municipal da Fazenda (SEF) e a CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA, representada por seu D.D. Presidente Sr. Hélio Ribeiro, vêm a público, em atendimento ao disposto no § 4.º do Art. 9.º da Lei 101 de 04 de maio de 2000 (LRF), para informar que aos 29 de maio de 2017, segunda-feira, das 14:30h. às 17:00h., realizarão Audiência Pública nas dependências da Câmara Municipal, com vistas à demonstração e avaliação das metas fiscais do I Quadrimestre do Exercício de 2017.

Cópia do presente Edital, publicada pela Imprensa Oficial do Município, permanecerá afixada em local visível nas dependências do Paço Municipal e na Câmara Municipal.

Indaiatuba, 05 de maio de 2017

Prefeito Municipal

Presidente da Câmara Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA****PORTARIA SEF DEREM R.E. Nº. 006/2017**

O Secretário Municipal da Fazenda, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 89 da lei municipal nº. 1284, de 20/12/73 e Decreto nº. 10.502 de 04/12/09, artigo 2º § 4º,

CONSIDERANDO que o contribuinte: **ALKADI ENTRETENIMENTO LTDA.-EPP**, estabelecida a Avenida Itororó, 885, Bairro Cidade Nova, no Município de Indaiatuba, SP, inscrito no CNPJ 16.551.926/0001/05 e CCM 145.936-1 que exercem as atividades descritas nos subitens: 12.06 – boates, taxi-dancing e congêneres; e 12.07 – Shows, Ballet, Danças, Desfiles, Bailes, Operas, concertos, Recitais, ...

CONSIDERANDO que as atividades acima exercidas pela empresa possuem características atípicas, necessitando de regras específicas para o cumprimento das Obrigações Fiscais relacionadas ao I.S.S.Q.N - **IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA;**

CONSIDERANDO tudo o que mais consta no processo administrativo nº. 30.031/2016.

RESOLVE:

I - Conceder a ALKADI ENTRETENIMENTO LTDA - EPP, Regime Especial para o cumprimento de Obrigações Fiscais, consubstanciado nos seguintes subitens: 12.06 e 12.07.

1) A requerente poderá emitir uma única Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS - e, englobando todo o movimento diário sujeito a tributação do ISSQN, com a dispensada indicação do CPF quando pessoa física, de acordo com os relatórios de controle e outros documentos que permitam a determinação do valor da base de cálculo;

2) Para cumprimento da autorização de que trata a Portaria em questão, o contribuinte beneficiário deste Regime Especial, deverá adotar Livro Registro de Controle Interno, em modelo que deverá ser apresentado pelo próprio requerente, e se aprovado ficará sob sua guarda e à disposição da Fiscalização;

3) O item anterior não se aplica aos tomadores de serviços que exigirem documentação fiscal;

4) Os documentos que servirem de base para a emissão da Nota Fiscal de Prestação de Serviço via Nota Fiscal de Serviços Eletrônica-NFS-e, citado no item anterior, deverão ser colocados à disposição da Fiscalização Municipal, sempre que solicitado;

5) Deverá cumprir as obrigações previstas na Portaria 001 de 01 de julho de 2016.

O pagamento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN respectivo, será feito por via Bancária até o dia 15 de cada mês subsequente ao fato gerador, mediante guia própria emitida eletronicamente através do Sistema DEISS - Declaração Eletrônica de ISS.

II – Fica concedido o Regime Especial, por prazo indeterminado, podendo, entretanto, ser alterado ou suspenso a qualquer tempo, a critério da Fiscalização Municipal.

Indaiatuba, 10 de maio de 2017.

Bráulio Antonio Leite
Secretário da Fazenda



SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PORTARIA SEF DEREM R.E. Nº. 004/2017

O Secretário Municipal da Fazenda, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 89 da lei municipal nº. 1284, de 20/12/73 e Decreto nº. 10.502 de 04/12/09, artigo 2º § 4º,

CONSIDERANDO que o contribuinte: QUERIDO PET COMERCIO E SERVICOS DE HIGIENIZAÇÃO E EMBELEZAMENTO DE ANIMAIS LTDA, estabelecida a Rua Dom Idelfonso Stehle, 509, Salão 02, Bairro Cidade Nova, no Município de Indaiatuba, SP, inscrita no CNPJ 23.491.413/0001-11 e CCM 143.081-8 que exerce a atividade descrita no subitem; 5.08 – guarda, tratamento, amestramento, embelezamento, alojamento e congêneres;

CONSIDERANDO que a atividade acima exercida pela empresa possui característica atípica, necessitando de regras específicas para o cumprimento das Obrigações Fiscais relacionadas ao I.S.S.Q.N - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA;

CONSIDERANDO tudo o que mais consta no processo administrativo nº. 2.663/2017.

RESOLVE:

I - Conceder a QUERIDO PET COMÉRCIO E SERVICOS DE HIGIENIZAÇÃO E EMBELEZAMENTO DE ANIMAIS LTDA, Regime Especial para o cumprimento de Obrigações Fiscais, consubstanciado nos seguintes subitens: 5.08

1. A requerente poderá emitir uma única Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS - e, englobando todo o movimento diário sujeito a tributação do ISSQN, com a dispensa da indicação do CPF quando pessoa física, de acordo com os relatórios de controle e outros documentos que permitam a determinação do valor da base de cálculo;
2. Para cumprimento da autorização de que trata a Portaria em questão, o contribuinte beneficiário deste Regime Especial, deverá adotar Livro Registro de Controle Interno, em modelo que deverá ser apresentado pelo próprio requerente, e se aprovado ficará sob sua guarda e à disposição da Fiscalização;
3. O item anterior não se aplica aos tomadores de serviços que exigirem documentação fiscal;
4. Os documentos que servirem de base para a emissão da Nota Fiscal de Prestação de Serviço via Nota Fiscal de Serviços Eletrônica-NFS-e, citado no item anterior, deverão ser colocados à disposição da Fiscalização Municipal, sempre que solicitado;

Deverá cumprir as obrigações previstas na Portaria 001 de 01 de julho de 2016.

O pagamento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN respectivo, será feito por via Bancária até o dia 15 de cada mês subsequente ao fato gerador, mediante guia própria emitida eletronicamente através do Sistema DEISS - Declaração Eletrônica de ISS.

II – Fica concedido o Regime Especial, por prazo indeterminado, podendo, entretanto, ser alterado ou suspenso a qualquer tempo, a critério da Fiscalização Municipal.

Indaiatuba, 10 de maio de 2017.

Bráulio Antonio Leite
Secretário da Fazenda



SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PORTARIA SEF DEREM R.E. Nº. 003/2017

O Secretário Municipal da Fazenda, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 89 da lei municipal nº. 1284, de 20/12/73 e Decreto nº. 10.502 de 04/12/09, artigo 2º § 4º,

CONSIDERANDO que o contribuinte: GREGORIO & SIPRIANO CABELEREIROS LTDA, estabelecida a Rua João Martini, 819, Jardim Morada do Sol, no Município de Indaiatuba, SP inscrito no CNPJ 24.305.481/0001-01 e CCM 144.971-9 que exerce as atividades descritas nos subitens; 6.01 – barbearia, cabelereiros, manicures, pedicures e congêneres; e 6.02 – esteticistas, tratamento de pele, depilação e congêneres;

CONSIDERANDO que as atividades acima exercidas pela empresa possuem características atípicas, necessitando de regras específicas para o cumprimento das Obrigações Fiscais relacionadas ao I.S.S.Q.N - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA;

CONSIDERANDO tudo o que mais consta no processo administrativo nº. 2.662/2017.

RESOLVE:

I - Conceder a GREGORIO & SIPRIANO CABELEREIROS LTDA, Regime Especial para o cumprimento de Obrigações Fiscais, consubstanciado nos seguintes subitens: 6.01 e 6.02

1. A requerente poderá emitir uma única Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS - e, englobando todo o movimento diário sujeito a tributação do ISSQN, com a dispensa da indicação do CPF quando pessoa física, de acordo com os relatórios de controle e outros documentos que permitam a determinação do valor da base de cálculo
2. Para cumprimento da autorização de que trata a Portaria em questão, o contribuinte beneficiário deste Regime Especial, deverá adotar Livro Registro de Controle Interno, em modelo que deverá ser apresentado pelo próprio requerente, e se aprovado ficará sob sua guarda e à disposição da Fiscalização;
3. O item anterior não se aplica aos tomadores de serviços que exigirem documentação fiscal;
4. Os documentos que servirem de base para a emissão da Nota Fiscal de Prestação de Serviço via Nota Fiscal de Serviços Eletrônica-NFS-e, citado no item anterior, deverão ser colocados à disposição da Fiscalização Municipal, sempre que solicitado;

Deverá cumprir as obrigações previstas na Portaria 001 de 01 de julho de 2016.

O pagamento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN respectivo, será feito por via Bancária até o dia 15 de cada mês subsequente ao fato gerador, mediante guia própria emitida eletronicamente através do Sistema DEISS - Declaração Eletrônica de ISS.

II – Fica concedido o Regime Especial, por prazo indeterminado, podendo, entretanto, ser alterado ou suspenso a qualquer tempo, a critério da Fiscalização Municipal.

Indaiatuba, 10 de maio de 2017.


Bráulio Antonio Leite
Secretário da Fazenda

OBRAS

Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 131/16, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E CONSTRUTORA MAXFOX LTDA., NOS TERMOS DA LEI Nº. 8.666/93. - Data: 08/05/17 - Objeto: Fica prorrogada a vigência do referido contrato por mais 01 (um) mês e fica acrescida ao objeto do referido contrato a quantia de 9,08104611% conforme previsto nas planilhas e justificativas constante nos autos do processo administrativo nº 9068/17 – Valor total do aditivo: R\$ 280.439,63 - Concorrência nº 16/15.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 51/17, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E TUTIDA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA. EPP., NOS TERMOS DA LEI Nº. 8.666/93. - Data: 04/04/17 - Objeto: Rescisão do contrato de execução de obras para cobertura e reforma da Pista de Skate firmado em 13/01/17 - Concorrência nº 10/16.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 203/17, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E BMM CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI – EPP., NOS TERMOS DA LEI Nº. 8.666/93. - Data: 12/05/17 - Objeto: Obras de recapeamento de diversas ruas do perímetro urbano no Município de Indaiatuba/SP, nos termos do Convênio firmado com o Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal, conforme Contrato de Repasse OGU nº 1025.157-72/819915/2015/Mcidades/Caixa – Programa Planejamento Urbano - Vigência: 06 (seis) meses – Valor total estimado: R\$ R\$ 1.029.600,76 – Tom. De Preços nº 02/17.

ROBENILTON OLIVEIRALIMA
Secretário M. de Obras e Vias Públicas

SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgotos

PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2017 - EDITAL Nº 23/2017 - PROCESSO Nº 24/2017.

OBJETO: Aquisição de correia dentada, através do Sistema de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2017, ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS - SAAE E INDASEG COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA-EPP, NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93. Data: 15/05/2017. Valor

Global: R\$ 43.695,00 (quarenta e três mil, seiscentos e noventa e cinco reais).

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2017, ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS - SAAE E ALLPEMA SERVIÇOS E COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA - ME, NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93. Data: 15/05/2017. **Valor Global: R\$ 118.330,00** (cento e dezoito mil, trezentos e trinta reais).

Indaiatuba, 18 de maio de 2017. **ENGº SANDRO DE ALMEIDA LOPES CORAL - Superintendente**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2017 - EDITAL Nº 25/2017 - PROCESSO Nº 27/2017.

OBJETO: Aquisição de madeira e madeirite, através do Sistema de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2017, ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS - SAAE E D'A FAZENDA MADEIRAS LTDA - ME, NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93. Data: 15/05/2017. **Valor Global: R\$ 36.920,00** (trinta e seis mil novecentos e vinte reais).

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2017, ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS - SAAE E J.P. PITARELLO & CIA. LTDA - EPP, NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93. Data: 15/05/2017. **Valor Global: R\$ R\$ 17.778,000** (dezessete mil, setecentos e setenta e oito reais).

Indaiatuba, 18 de maio de 2017. **ENGº SANDRO DE ALMEIDA LOPES CORAL - Superintendente**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2017 - EDITAL Nº 28/2017 - PROCESSO Nº 30/2017

OBJETO: Fornecimento de ferramentas, através do Sistema de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2017, ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS - SAAE E ALLPEMA SERVIÇOS E COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA - ME, NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93. Data: 17/05/2017. **Valor Global: R\$ 39.092,75** (trinta e nove mil, noventa e dois reais e setenta e cinco centavos).

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2017, ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS - SAAE E ELETRIFICAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA E HIDRAULICA LTDA - ME, NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93. Data: 17/05/2017. **Valor Global: R\$ 15.974,66** (quinze mil, novecentos e setenta e quatro reais e sessenta e seis centavos).

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2017, ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS - SAAE E FERGA VI COMERCIAL LTDA - EPP, NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93. Data: 17/05/2017. **Valor Global: R\$ 20.755,45** (vinte mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2017, ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS - SAAE E GAMA COMÉRCIO DE MÁQUINAS, FERRAGENS E

FERRAMENTAS LTDA - EPP, NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93. Data: 17/05/2017. **Valor Global:** R\$ 8.609,08 (oito mil, seiscentos e nove reais, e oito centavos).

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2017, ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS - SAAE E INOVAÇÕES RAFAELLI CONSTRUÇÃO LTDA - ME, NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93. Data: 17/05/2017. **Valor Global:** R\$ 16.760,68 (dezesseis mil, setecentos e sessenta reais e sessenta e oito centavos).

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/2017, ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS - SAAE E J.A. LOPES ACESSÓRIOS - EPP, NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93. Data: 17/05/2017. **Valor Global:** R\$ 4.444,04 (quatro mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e quatro centavos).

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2017, ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS - SAAE E PCB INFORMÁTICA EIRELI - EPP, NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93. Data: 17/05/2017. **Valor Global:** R\$ 9.301,32 (nove mil, trezentos e um reais e trinta e dois centavos).

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2017, ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS - SAAE E MECALTEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP, NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93. Data: 17/05/2017. **Valor Global:** \$ 3.492,00 (três mil, quatrocentos e noventa e dois reais).

Indaiatuba, 18 de maio de 2017. **ENGº SANDRO DE ALMEIDA LOPES CORAL - Superintendente**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2017 - EDITAL Nº 30/2017 - PROCESSO Nº 32/2017

Objeto: Aquisição de Gás Comprimido, através do Sistema de Registro de Preços.

COMUNICADO DE REABERTURA (AMPLA PARTICIPAÇÃO): O SAAE faz saber que encontra-se reaberto o procedimento licitatório em referência. A Retificação do Edital está disponível, na página:

www.saae.sp.gov.br. Os envelopes deverão ser entregues no Setor de Licitações do SAAE, localizado na Rua Bernardino de Campos, 799, Centro, Indaiatuba/SP, às 09h00 do dia 01 de junho de 2017. Telefone: (19) 3834-9435. Indaiatuba, 18 de maio de 2017. **ENGº SANDRO DE A. LOPES CORAL - Superintendente**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CONVITE Nº 01/2017 - PROCESSO Nº 23/2017

Objeto: Contratação de empresa técnica especializada em tecnologia da informação para executar o Turn-Key – Sistema de Monitoramento de energia elétrica (SMEE) com transmissão de dados online via GPRS, de acordo com o ANEXO I - Termo de Referência.

Considerando o que dos autos consta, **HOMOLOGO** a adjudicação e o julgamento do objeto, efetuado pela COPEL – Comissão Permanente de Licitação, considerando-se vencedora deste certame licitatório, a empresa: **INFOMETTER SOLUÇÕES EM SOFTWARE E SISTEMAS LTDA**, observadas as exigências editalícias e as condições de sua proposta comercial. Indaiatuba, 08 de maio de 2017. **ENGº SANDRO DE A. LOPES CORAL - SUPERINTENDENTE**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2017 - EDITAL Nº 41/2017 - PROCESSO Nº 43/2017

Objeto: Prestação de serviços de tapeçaria, vidraçaria e chaveiro, através do Sistema de Registro de Preços. O Edital estará disponível, a partir de segunda-feira dia 22/05/2017, na página: www.saae.sp.gov.br. Os envelopes deverão ser entregues no Setor de Licitações do SAAE, localizado na rua Bernardino de Campos, 799, Centro, Indaiatuba/SP, às 09h00 do dia 02 de junho de 2017. Telefone: (19) 3834-9421. Indaiatuba, 18 de maio de 2017. **ENGº SANDRO DE ALMEIDA LOPES CORAL - SUPERINTENDENTE**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2017 - EDITAL Nº 58/2017 - PROCESSO Nº 60/2017

Objeto: Aquisição de mudas diversas, através do Sistema de Registro de Preços. O Edital está disponível, na página: www.saae.sp.gov.br. Os envelopes deverão ser entregues no Setor de Licitações do SAAE, localizado na rua Bernardino de Campos, 799, Centro, Indaiatuba/SP, às 09h00 do dia 05 de junho de 2017. Telefone: (19) 3834-9421. Indaiatuba, 18 de maio de 2017. **ENGº SANDRO DE ALMEIDA LOPES CORAL - SUPERINTENDENTE**

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS - SAAE
CONCORRÊNCIA Nº 06/2016 - EDITAL Nº 65/2016 - PROCESSO Nº 69/2016**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para implantação de estações remotas de medição e automação, conforme ANEXO I – Termo de Referência.

O Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Indaiatuba - SAAE, no uso de suas atribuições legais, em consonância com justificativa que consta nos autos, determinou a **REVOGAÇÃO** do Processo Licitatório acima descrito, nos termos do parágrafo 1º do artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93. O referido objeto será posteriormente licitado e comunicado através de publicação, na forma da lei. Indaiatuba, 15 de maio de 2017. **ENGº SANDRO DE ALMEIDA LOPES CORAL - SUPERINTENDENTE**

CONCORRÊNCIA Nº 02/2015 - EDITAL Nº 10/2015 - PROCESSO Nº 10/2015

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/2015 PARA EXECUÇÃO DE 02 (DOIS) RESERVATÓRIOS METÁLICOS APOIADOS, PARA ÁGUA POTÁVEL, COM CAPACIDADE DE 5000 m³ E 1200 m³, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS, FIRMADO ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS - SAAE E COSATEL - CONSTRUÇÕES, SANEAMENTO E ENERGIA LTDA, NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93 - Data: 02/04/2017 - **Objeto:** Fica prorrogada a vigência do referido contrato por mais 120 (cento e vinte) dias, isto é, de 03/04/2017 à 01/08/2017.

Indaiatuba, 04 de maio de 2017.

ENGº SANDRO DE ALMEIDA LOPES CORAL - Superintendente

PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2017 - EDITAL Nº 32/2017 - PROCESSO Nº 34/2017

Objeto: Aquisição de baterias, fitas de isolamentos e pilhas, através do Sistema de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2017, ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS - SAAE E ALLPEMA SERVIÇOS E COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA - ME, NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93. Data: 12/05/2017. **Valor Global:** R\$ 5.228,50 (cinco mil duzentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos).

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2017, ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS - SAAE E J.P. PITARELLO & CIA LTDA - EPP, NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93. Data: 12/05/2017. **Valor Global:** R\$ 1.585,50 (mil quinhentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos).

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2017, ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS - SAAE E INOVAÇÕES RAFAELLI CONSTRUÇÃO LTDA - ME, NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93. Data: 12/05/2017. **Valor Global:** R\$ 1.795,00 (mil setecentos e noventa e cinco reais).

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2017, ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS - SAAE E RICARDO GONÇALVES ITAPIRA - ME, NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93. Data: 12/05/2017. **Valor Global:** R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais).

Indaiatuba, 18 de maio de 2017.

ENGº SANDRO DE ALMEIDA LOPES CORAL - Superintendente

PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2017 - EDITAL Nº 29/2017 - PROCESSO Nº 31/2017

Objeto: Aquisição de Filtros e Elementos Filtrantes, através do Sistema de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/2017, ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS - SAAE E ELSIO MATTHIESEN LEISTER - ME, NOS TERMOS DA LEI

Nº 8.666/93. Data: 18/05/2017. **Valor Global:** R\$ 22.651,20 (vinte e dois mil seiscentos e cinquenta e um reais e vinte centavos).
Indaiatuba, 18 de maio de 2017.

ENGº SANDRO DE ALMEIDA LOPES CORAL - Superintendente

PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2017 - EDITAL Nº 39/2017 - PROCESSO Nº 41/2017

Objeto: Prestação de serviços de manutenção mecânica e elétrica em motocicletas, com fornecimento de peças, através do Sistema de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2017, ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS - SAAE E DAMACENO, DAMACENO & CIA LTDA - ME, NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93. Data: 18/05/2017. **Valor Global:** R\$ 45.800,00 (quarenta e cinco mil e oitocentos reais).

Indaiatuba, 18 de maio de 2017.

ENGº SANDRO DE ALMEIDA LOPES CORAL - Superintendente

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2014 - EDITAL Nº 13/2014 - PROCESSO Nº 13/2014

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 09/2017 AO CONTRATO Nº 10/2014, FIRMADO ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS - SAAE E CECAM - CONSULTORIA ECONÔMICA, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA MUNICIPAL S/S LTDA, NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93. Data: 17/05/2017. **Objeto:** Reajuste de 4,08%, com base no índice IPCA/IBGE. **Valor total do reajuste:** R\$ 2.364,84 (dois mil, trezentos e sessenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos). **Dotação:** 03.01.01.17512.0062.2125.3.3.90.39.05.

Indaiatuba, 19 de maio de 2016.

ENGº SANDRO DE ALMEIDA LOPES CORAL - Superintendente

PREGÃO PRESENCIAL Nº 136/2016 - EDITAL Nº 52/2015 - PROCESSO Nº 56/2015

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 08/2017 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 47/2017, FIRMADA ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS - SAAE E ITALY MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP, NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93. Data: 16/05/2017. A presente apostila refere-se à alteração do nome empresarial da Empresa Individual de Responsabilidade "ITALY MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP", com sede à Avenida Bernarda Silvestre nº 230 - Letra A, Bairro Rio Branco, em Belo Horizonte - MG, CEP 31.535-200, inscrita no CNPJ sob o nº 23.529.071/0001-81, e na Junta Comercial de Minas Gerais sob nº 316.0025976-1, em 23/10/2015, cujo nome empresarial passa a ser MOSCOU COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO EIRELI - EPP, com sede no mesmo endereço supracitado.

Indaiatuba, 18 de maio de 2017.

ENGº SANDRO DE ALMEIDA LOPES CORAL - Superintendente

PREGÃO PRESENCIAL Nº 122/2016 - EDITAL Nº 137/2016 - PROCESSO Nº 145/2016

Objeto: Fornecimento de carnes, aves, pescados e embutidos, através do sistema de registro de preços.

COMUNICADO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADES

O Serviço Autônomo de Água e Esgotos - SAAE comunica que conforme apurado nos autos do processo nº 145/2016, com base nas alíneas 'd' e 'f', do item 12 da Ata de Registro de Preços nº 273/2016; no artigo 7º, da Lei 10.520/02, combinado com os incisos II e III, do artigo 87, da Lei 8.666/93, ficam aplicadas à empresa PERFIL JD COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - EPP as seguintes penalidades: (I) suspensão do direito de licitar e contratar com o SAAE de Indaiatuba pelo prazo de 12 (doze) meses, e (II) multa pecuniária no valor total de R\$ 543,20 (quinhentos e quarenta e três reais e vinte centavos), ficando declarada finda a instância administrativa. Publique-se.

Indaiatuba, 16 de maio de 2017.

ENGº SANDRO DE A. LOPES CORAL - Superintendente

PREGÃO PRESENCIAL Nº 130/2016 - EDITAL Nº 145/2016 - PROCESSO Nº 155/2016

Objeto: Fornecimento de equipamentos de proteção individual, através do sistema de registro de preços.

COMUNICADO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADES

O Serviço Autônomo de Água e Esgotos - SAAE comunica que transcorrido o prazo de 15 (quinze) dias para ampla defesa e contraditório; considerando a

ausência de manifestação por parte da empresa ARCM COMERCIAL E REPRESENTAÇÕES EIRELI - EPP, e com base nas alíneas 'e' e 'f', do item 12 da Ata de Registro de Preços nº 06/2017; no artigo 7º, da Lei 10.520/02, combinado com os incisos II e III, do artigo 87, da Lei 8.666/93, ficam aplicadas à referida empresa as seguintes penalidades: (I) suspensão do direito de licitar e contratar com o SAAE de Indaiatuba pelo prazo de 12 (doze) meses, e (II) multa pecuniária no valor total de R\$ 700,20 (setecentos reais e vinte centavos), ficando declarada finda a instância administrativa. Publique-se.

Indaiatuba, 15 de maio de 2017.

ENGº SANDRO DE A. LOPES CORAL - Superintendente

PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2017 - EDITAL Nº 47/2017 (AMPLA PARTICIPAÇÃO) - PROCESSO Nº 49/2017

Objeto: Locação de equipamento bomba para lançamento de concreto, em conformidade com o ANEXO I - Termo de Referência, através do Sistema de Registro de Preços. O Edital está disponível em: www.saae.sp.gov.br. Os envelopes deverão ser entregues no Setor de Licitações do SAAE, localizado na Rua Bernardino de Campos, 799, Centro, Indaiatuba/SP, às 09h00 do dia 06 de junho de 2017. Telefone: (19) 3834-9437. Indaiatuba, 18 de maio de 2017.

Engº Sandro de A. Lopes Coral - Superintendente

PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2017 - EDITAL Nº 48/2017 (AMPLA PARTICIPAÇÃO) - PROCESSO Nº 50/2017

Objeto: Aquisição de copos plásticos com impressão de arte final fornecida pela Autarquia, através do Sistema de Registro de Preços. O Edital está disponível em: www.saae.sp.gov.br. Os envelopes deverão ser entregues no Setor de Licitações do SAAE, localizado na Rua Bernardino de Campos, 799, Centro, Indaiatuba/SP, às 14h00 do dia 06 de junho de 2017. Telefone: (19) 3834-9437. Indaiatuba, 18 de maio de 2017. **Engº Sandro de A. Lopes Coral - Superintendente**

SEGURANÇA PÚBLICA

Secretaria de Segurança Pública

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 375/16 FIRMADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E INTER TELECOM COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO LTDA - EPP, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8666/1993. - Data: 28/07/16 - **Objeto:** Aquisição de rádios portáteis de comunicação, licença de software e peças de reposição para rádio Motorola, para manutenção da rede de comunicação, para uso da Guarda Civil e Departamento de Fiscalização e Operacional de Trânsito, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses - Valor Total Estimado R\$ 348.944,16 - Pregão Presencial nº 54/16.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 379/16 FIRMADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E MOTORAL EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA - ME, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8666/1993. - Data: 11/08/16 - **Objeto:** Aquisição de câmeras de videomonitoramento, iluminador infravermelho e caixa hermética especial para CFTV, para uso do Centro de Operações e Inteligência, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses - Valor Total Estimado R\$ 303.192,20 - Pregão Presencial nº 69/16.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 380/16 FIRMADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E INTER TELECOM COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO LTDA - EPP, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8666/1993. - Data: 11/08/16 - **Objeto:** Aquisição de câmeras de videomonitoramento, iluminador infravermelho e caixa hermética especial para CFTV, para uso do Centro de Operações e Inteligência, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses - Valor Total Estimado R\$ 281.000,20 - Pregão Presencial nº 69/16.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 381/16 FIRMADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E ARSOLUTECH SOLUÇÕES E INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8666/1993. - Data: 11/08/16 - **Objeto:** Aquisição de câmeras de videomonitoramento, iluminador infravermelho e caixa hermética especial para CFTV, para uso do Centro de Operações e Inteligência, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses - Valor Total Estimado R\$ 551.703,25 - Pregão Presencial nº 69/16.

ALEXANDRE CÍCERO GUEDES PINTO
Secretário Municipal de Segurança Pública

PUBLICAÇÃO DO NÚMERO DE MULTAS DE TRÂNSITO COMETIDAS NO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA NO MÊS DE MARÇO DE 2017, NOS TERMOS DA LEI Nº 5.931 DE 10 DE OUTUBRO DE 2011:

Artigo 1º - Inciso I – NÚMERO DE MULTAS APLICADAS NO MUNICÍPIO:

a) Velocidade incompatível ou superior à permitida detectada por qualquer aparelho eletrônico:

Descrição	
Nº de Multas	
Excesso de velocidade superior em até 20% ao permitido na via	1.380
Excesso de velocidade superior a 20% até 50% ao permitido na via	152
Excesso de velocidade superior a 50% ao permitido na via	10
Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	113
Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso	59
Total	1.714

a) Aplicadas por agentes de trânsito em estacionamento regulamentado:

Descrição	
Nº de Multas	
Estacionar em desacordo com a regulamentação estacionamento rotativo	34
Total	34

Artigo 1º - Inciso I – VALORES ARRECADADOS:

a) Velocidade incompatível ou superior à permitida detectada por qualquer aparelho eletrônico:

Descrição	
Valor em R\$	
Excesso de velocidade superior em até 20% ao permitido na via	179.620,80
Excesso de velocidade superior a 20% até 50% ao permitido na via	29.674,96
Excesso de velocidade superior a 50% ao permitido na via	8.804,10
Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	33.162,11
Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso	7.679,44
Total	258.941,41

a) Aplicadas por agentes de trânsito em estacionamento regulamentado:

Descrição	
Valor em R\$	
Estacionar em desacordo com a regulamentação estacionamento rotativo	6.637,82
Total	6.637,82

Art. 1º - Inciso II – VALOR TOTAL ARRECADADO DURANTE O MÊS COM MULTAS DE TRÂNSITO:

Período	
Valor em R\$	
MARÇO/2017	386.440,57

Art. 2º - APLICAÇÃO DO VALOR ARRECADADO DURANTE O MÊS DE MARÇO/2017 COM MULTAS DE TRÂNSITO:

Descrição	
Valor em R\$	
Sinalização	241.047,31
Fiscalização	260.529,84

Total
501.577,15

Indaiatuba, 18 de Maio de 2017.

ROBENILTON OLIVEIRALIMA

Secretário Municipal de Obras e Vias Públicas

SERVIÇOS URBANOS

Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente

ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS DE INDAIATUBA / SP – REALIZADA NO DIA TRÊS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE, CONFORME O CALENDÁRIO DE REUNIÕES.

Aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, realizou-se na sala de reuniões do SAAE, situado à Rua Tangará, 540 – Vila Avai em Indaiatuba, a partir das treze horas, a Quarta reunião ordinária do COMPDA Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais, marcada para o dia 03 de abril de 2017, conforme calendário de reuniões para atender as seguintes pautas. **01 – Abertura e verificação de quórum:** Após a verificação do quórum, o Sr Jose Carlos Selone - Conselheiro Titular e Presidente do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos animais, iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e convidando a Conselheira Titular e Secretária Executiva do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais Ligia Perez, para lavrar a Ata. **02 – Apresentação da Ata da Reunião anterior:** O Presidente, Sr Jose Carlos Selone inicia a reunião com assinatura da Ata anterior. - **03 Relação do Novo Corpo de membros do COMPDA com e-mails e telefones para envio de atas e pautas.** Anotados todos os nomes, bem como e-mails e telefones para o envio de documentos relacionados ao Compda. **04- Confirmação de Nomes para confecção de Crachás.** Nomes e documento entregues para o Sr. Gilmar Pessuti, conselheiro suplente, para a confecção de crachás e informados que os mesmos demoram 15 dias para ficarem prontos. **05- Reestruturação do espaço físico do Compda:** O Presidente, Sr Jose Carlos Selone, informa que nossas próximas reuniões será no Bosque do Saber, continuando as 18:30 hs e toda primeira 2ª feira do mês. E que teremos um espaço na sala reuniões do Comdema, com computador e telefone para uso compartilhado. Dito também que tem um carro a disposição do Compda para averiguação de denúncia, bem como para Ongs que também prestam esse serviço. **06-Convênio com o Hospital Veterinário da faculdade Maxplanck:** Informado pela Conselheira Maria Fernanda Vianna Marvulo, que as negociações estão em fase de elaboração do contrato entre o Jurídico da Prefeitura Municipal de Indaiatuba e a Faculdade Max Planck. **07- Contratação de um Veterinário para o CCZ:** Informado pelo Presidente, Sr. Jose Carlos Selone, que reconhece a necessidade de mais um veterinário para diminuir a fila de espera de animais para castração e que esse assunto está caminhando positivamente. **08- Realização de um Senso dos protetores de animal:** Ficou decidido que todas as informações ficarão centralizadas no conselheiro suplente, Sr. Gilmar Ap. Brito Pessuti, e depois encaminhado para apreciação do Compda. **09-Formulário de notificação para denúncia:** Foi pedido a Conselheira, Sra. Núbia Bueno Soares, a apreciação e avaliação para o formulário de notificação de maus tratos. **10-Ação conjunta no Bairro Caminho da Luz:** Solicitado pela Conselheira e secretaria do Compda, Sra. Ligia Perez, que fosse feito uma ação conjunta com o CCZ, Meio Ambiente, Dengue, Bombeiros, Polícia Ambiental, Imprensa, etc., no bairro Caminho da Luz, para orientações, castrações e tudo que se faz necessário para minimizar e ou resolver problemas do bairro referentes a muitos animais soltos, doentes e abandonados, e se decidiu montar uma comissão de ação, a data definida para a ação será 22/07/2017, e na próxima reunião do Compda se formara essa comissão com membros do Compda e protetores. **11- Palestras nas Escolas:** Será agendado um encontro com Sra. Rita Luppi, protetora e pedagoga, e com Sr. Marcelo, funcionário da Semurb, para montarem duas palestras priorizando a idade dos alunos, e se formará uma equipe para realizar essas palestras. **12-Apresentar ações beneficentes para ajudar ONGs de proteção animal:** Projeto do bairro Caminho da Luz. **13-Extra pauta:** Informado pelo Sr Jose Carlos Selone que a Semurb enviará um funcionário para as Ongs, Upar e Anjos de Patas, dois períodos na semana, para ajudar na limpeza. Informado também que a diretoria do Compda se reuniu com o Sr Hélio Ribeiro, Presidente da Câmara dos Vereadores de Indaiatuba, onde lhe foi solicitado que o Compda fosse consultado e que participasse das câmaras de discussão, quando o assunto fosse pertinente a este conselho, e que isso ocorresse antes das votações do plenário. Solicitado pelo conselheiro, Sr. Luis Medeiros, uma cópia do regimento deste Conselho que será entregue a todos os membros na próxima reunião. Informado também sobre as cadeiras em aberto neste conselho, foi feito um requerimento ao Jurídico da Prefeitura de Indaiatuba para saber da possibilidade de se preencher essas

cadeiras com mais uma Ong regulamentada na cidade. **14-Agenda e pauta:** A próxima reunião se realizará no dia 08/05/2017, AS 18:30hs, na sala de reuniões do Bosque do Saber. **15-Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. José Carlos Selone, deu por encerrada a reunião, agradeceu a atenção e participação dos Conselheiros e Visitantes.

Indaiatuba, 03 de abril de 2017.

José Carlos Selone Ligia Perez
Presidente do COMPDA Sec.Executiva / Relatora

A Diretoria do Departamento de Meio Ambiente de Indaiatuba, publica os pareceres dos Processos/Estabelecimentos relacionados ao Meio Ambiente, abaixo. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

ASSUNTO: LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL – DEFERIDA

Processo Municipal Nº 6637/2017 Data entrada 08/03/2017

Requerente: PJB - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS METALÚRGICOS LTDA - ME

Endereço: Rua Argemiro Gomes, 75 - Distrito Empresarial Bartolomai

Atividade: Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios

FAMÍLIA E BEM ESTAR SOCIAL

Secretaria da Família e Bem Estar Social

PUBLICAÇÃO DE RESUMO AO TERMO DE ADESÃO AO TRABALHO VOLUNTÁRIO Nº 158/17, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E MARA SANDRA ARAUJO DO NASCIMENTO, NOS TERMOS DA LEI Nº. 8666/93. - Data: 26/04/17 - Objeto: O presente Termo de Adesão que as partes supram qualificadas firmam, tem por objetivo, estabelecer regras para a atuação da VOLUNTÁRIA, nos termos e condições da Lei nº 9.608/98. Prazo: 3 (três) meses. P. Administrativo nº 10.339/17.

LUIZ HENRIQUE FURLAN

Secretário M. da Família e do Bem Estar Social

SEPREV

Serviço de Prev. e Assist. Social dos Func. Municipais

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DESPACHO DO SR. SUPERINTENDENTE

PROCESSO DE COMPRA Nº 40/2017

Ratifico o parecer do Procurador Autárquico, conforme consta no processo supra, e AUTORIZO a dispensa de licitação para a aquisição de materiais de papelaria com a empresa **TAMARA SOBOTTKA PERFUMARIA ME.**, CNPJ Nº 10.882.705/0001-33, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8666/93.

Indaiatuba, 15 de maio 2017.

Antonio Corrêa
Superintendente

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DESPACHO DO SR. SUPERINTENDENTE

PROCESSO DE COMPRA Nº 43/2017

Ratifico o parecer do Procurador Autárquico, conforme consta no processo supra, e AUTORIZO a dispensa de licitação para a aquisição de mesa de reunião com a empresa **INOVA MOVEIS PLANEJADOS LTDA - ME**, CNPJ Nº 20.677.139/0001-81, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8666/93.

Indaiatuba, 15 de maio 2017.

Antonio Corrêa
Superintendente

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE COMPRA Nº 42/2017

Considerando o que consta nos autos, em especial o parecer da Diretoria Jurídica e demais justificadas exigidas pelo art. 26 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, **RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCESSO DE COMPRA nº 42/2017, e AUTORIZO** a contratação da empresa **IMPACTO AUDITORIA EM SAÚDE S/A.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 00.609.334/0001-67, nos termos do inciso IV do art. 24 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, pelo período de até 06 (seis) meses, no valor total de R\$ 437.203,20 (quatrocentos e trinta e sete mil e duzentos e três reais e vinte centavos), referente contratação de empresa especializada para prestação de serviços de AUDITORIA MÉDICA E DE ENFERMAGEM e CENTRAL DE REGULAÇÃO MÉDICA, E OUTROS SERVIÇOS DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, com fornecimento de SISTEMA INFORMATIZADO em arquitetura web para operacionalização e gestão dos serviços, para o plano de assistência à saúde administrado pelo SEPREV, observadas as condições constantes nos autos e critérios estabelecidos em lei. Publique-se.

Indaiatuba, aos 18 de maio de 2017.

ANTONIO CORRÊA

Superintendente

AUXÍLIO DOENÇA - SEPREV

Nº Portaria	Segurado	Entidade	Secretaria	Período concedido
259/2017	Jorge Leandro Oriana Barada	PMI	Segurança	02/05/2017 a 31/05/2017
260/2017	Sueli Aparecida Bizzoto	PMI	Educação	13/05/2017 a 31/05/2017
261/2017	Aparecido Dos Santos Sampaio	SAAE	SAAE	04/05/2017 a 13/05/2017
261/2017	Cristina Montenegro	PMI	Educação	13/05/2017 a 11/06/2017
261/2017	Marcio Alexandre Ferreira	PMI	Saude	25/04/2017 a 24/05/2017
261/2017	Maria De Fatima Moreira Dos Santos	PMI	Educação	26/04/2017 a 12/05/2017
262/2017	Antonio Goncalves De Melo	PMI	Urbanismo	12/05/2017 a 08/09/2017
262/2017	Eva De Souza	PMI	Saude	06/05/2017 a 04/06/2017
262/2017	Manoel Edson De Souza	FIEC	FIEC	12/05/2017 a 10/07/2017
262/2017	Maria Candelaria Delega Castello	PMI	Educação	13/05/2017 a 11/07/2017
262/2017	Silvia Augusta Cardoso De Souza	SAAE	SAAE	28/04/2017 a 27/05/2017
262/2017	Zelia Cazuza De Lima	PMI	Educação	11/05/2017 a 09/07/2017
252/2017	Rosana Dias De Abreu Piomedo	PMI	Educação	01/05/2017 a 31/05/2017
253/2017	Claudiane Alves Barbosa	PMI	Educação	05/05/2017 a 03/07/2017
253/2017	Eduardo De Camargo	PMI	Educação	28/04/2017 a 26/06/2017
253/2017	Hiana Da Silva Zuppa	PMI	Saude	25/04/2017 a 10/05/2017
253/2017	Leandro Gloria Pereira	PMI	Obras	05/05/2017 a 03/07/2017
253/2017	Marcio Aparecido Ricardo	SAAE	SAAE	04/05/2017 a 17/06/2017
254/2017	Elisabete Aparecida Latumague	PMI	Educação	01/05/2017 a 30/05/2017
254/2017	Jesuino Luz Correia	PMI	Urbanismo	04/05/2017 a 02/06/2017
254/2017	Marily Vieira Wolf	PMI	Saude	08/05/2017 a 06/06/2017
254/2017	Narciza Pereira Domingas	PMI	Educação	01/05/2017 a 29/06/2017
254/2017	Rui Jales De Andrade	PMI	Saude	30/04/2017 a 29/05/2017
254/2017	Silvia Laurindo Bueno Da Silva	PMI	Educação	22/04/2017 a 20/06/2017

SALÁRIO-MATERNIDADE - SEPREV

	Segurado	Entidade	Secretaria	Período concedido
258/2017	Simone Dos Santos	PMI	Saude	26/04/2017 a 23/08/2017
257/2017	Adriana Da Silva Meneghetti	PMI	Educação	05/05/2017 a 01/09/2017
251/2017	Camila Della Torre	PMI	Educação	29/04/2017 a 26/08/2017

SAÚDE

Secretaria Municipal de Saúde

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Secretaria Municipal de Saúde da cidade de Indaiatuba, convida toda a população para participar da Audiência Pública sobre a Prestação de Contas do Financiamento e das Ações de Saúde referentes ao 1º Quadrimestre do ano de 2017 (janeiro, fevereiro, março e abril de 2017).

Data: 31/ 05 /2017

Horário: 9h30min**Local:** Câmara Municipal de Indaiatuba - Plenário José Soliani**Rua:** Humaitá, nº 1.167 - Centro

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Estabelecimentos relacionados à saúde
DESPACHO DA DIRETORIA

A Diretoria do Departamento de Vigilância Sanitária de Indaiatuba, publica os pareceres dos Processos/Estabelecimentos relacionados à Saúde, abaixo. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL - DEFERIDA

Processo Municipal Nº 11121/2017
 Data entrada 24/04/2017
 Requerente **KATIA PIRES NAMASSU OPTICAS - ME**

Endereço Av. Presidente Kennedy, 238 – Salão 03 – Cidade Nova I
 Atividade **Comércio varejista de artigos para óptica**
 Responsável Legal Katia Pires Namassu

Responsável Técnico Monica Leticia Santos de Aquino
 N/A

Processo Municipal Nº 9140/2017
 Data entrada 29/03/2017
 Requerente **MIELKE & MOTTA ACADEMIA LTDA - ME**
 Endereço Rua Oswaldo Cruz, 1378 – Salão 01 – Cidade Nova I
 Atividade **Atividades de condicionamento físico**
 Responsável Legal Valneide Ker Motta

Responsável Técnico Luis Marcelo Uzilin
 CREF/SP 024428

Processo Municipal Nº 11625/2017
 Data entrada 28/04/2017
 Requerente **COLÉGIO ESTAÇÃO SABER LTDA - ME**
 Endereço Av. Jácomo Nazário, 740 – Cidade Nova I
 Atividade **Educação infantil/creche**
 Responsável Legal Cleide Fatima Mattiello

Responsável Técnico Zaida Sirlei Silveira
 N/A

Processo Municipal Nº 1084/2017
 Data entrada 11/01/2017
 Requerente **MASAYUKI TOTTORI**
 Endereço Rua Tapuia, 394 – Vila Maria Helena
 Atividade **Serviço ambulante de alimentação**
 Responsável Legal Masayuki Tottori

Processo Municipal Nº 12507/2017
 Data entrada 10/05/2017
 Requerente **CRISTIANE VIEIRA DA SILVA**
 Endereço Rua Alcides Pironhe, 733 – Sala 02 – Núcleo Habitacional Brigadeiro Faria Lima
 Atividade **- Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns-Comércio varejista de bebidas- Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas**

Responsável Legal Cristiane Vieira da Silva

Processo Municipal Nº 11785/2017
 Data entrada 03/05/2017
 Requerente **JUNIO CESAR GONÇALVES BENTO & CIA LTDA - ME**

Endereço Rua Três Marias, 736 – Sala 7 – Cidade Nova II
 Atividade **Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente**
 Responsável Legal Junio Cesar Gonçalves Bento

Processo Municipal Nº 11960/2017
 Data entrada 04/05/2017
 Requerente **ROBERTO GONÇALVES TEIXEIRA E CIA LTDA**

Endereço Av. Presidente Kennedy, 1386 – Sala 36 – Cidade Nova
 Atividade **Equipamento de Raio-X - X-Dent D-70 - 70 kvp – número de série 9945/5578**
 Responsável Legal Roberto Gonçalves Teixeira

Responsável Técnico Roberto Gonçalves Teixeira
 CRO/SP 39583

Processo Municipal Nº 24357/2016
 Data entrada 07/10/2016
 Requerente **MAYARA DOS SANTOS PIRES GALETE**

Endereço Praça Dom Pedro II – Box 06 - Centro
 Atividade **Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares**
 Responsável Legal Mayara dos Santos Pires Galete

Processo Municipal Nº 5376/2017
 Data entrada 21/02/2017
 Requerente **BAR VEM KI TEM ELAS LTDA - ME**
 Endereço Rua Álvaro dos Santos, 1274 – Jd. Adriana
 Atividade **- Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas- Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares**
 Responsável Legal Thais Lustoza Bertipaglia

Processo Municipal Nº 8515/2017
 Data entrada 23/03/2017
 Requerente **PAL ANTAL JUNIOR**
 Endereço Av. Euclides Galvão, 174 - Videiras
 Atividade **Serviços ambulantes de alimentação**
 Responsável Legal Pal Antal Junior

Processo Municipal Nº 11021/2017
 Data entrada 20/04/2017
 Requerente **CENTRO TERAPÊUTICO LIONS DE INDAIATUBA EIRELI - EPP**

Endereço Av. Coronel Antonio Estanislau do Amaral, 725 – Jd. Juliana
 Atividade **Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química não especificadas anteriormente**
 Responsável Legal Alessandra da Costa Barbuglio

Responsável Técnico Marcelle Menezes dos Santos
 COREN/SP 154125
 Resp. Tec. Substituto Leila Amaral Mendes CRN/SP 191717

Processo Municipal Nº 9482/2017
 Data entrada 03/04/2017
 Requerente **MARCIA AUGUSTA NOGUEIRA**
 Endereço Rua Maria José Assis Lyra, 54 – Fundos - Jd. Morada do Sol
 Atividade **Serviços ambulantes de alimentação**
 Responsável Legal Marcia Augusta Nogueira

Processo Municipal Nº	10723/2017	Atividade	Consultório odontológico e
Data entrada	18/04/2017	Equipamento de Raio-X Gnatus X Ray – 70 kv – número de série 437951021	
Requerente	MARIA DE LOURDES FIGUEIREDO BAPTISTA	Responsável Legal	Robson Alves de Oliveira
Endereço	Rua Humaitá, 714 - Centro	Responsável Técnico	Robson Alves de Oliveira
Atividade	Atividades de psicologia e psicanálise	CRO/SP	95896
Responsável Legal	Maria de Lourdes Figueiredo Baptista	Resp. Téc. Substituto	Monique Marques Muller Novais
		CRO/SP	83281
Responsável Técnico	Maria de Lourdes Figueiredo Baptista	Processo Municipal Nº	11441/2017
CRP/SP	0684301	Data entrada	27/04/2017
Processo Municipal Nº	17633/2016	Requerente	CASSIANE MARTINS BERTO
Data entrada	19/07/2016	Endereço	Rua José do Patrocínio, 200 – Cidade Nova
Requerente	CICERO MARTINS DE ARAUJO	Atividade	Consultório odontológico e
Endereço	Rua David Silvério, 125 – Jd. Regente	Equipamento de Raio-X Gnatus Timex – 70 kvp – número de série 4424550005	
Atividade	Serviços ambulantes de alimentação	Responsável Legal	Cassiane Martins Berto
Responsável Legal	Cicero Martins de Araújo		
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - DEFERIDA			
Processo Municipal Nº	9299/2017	Responsável Técnico	Cassiane Martins Berto
Data entrada	30/03/2017	CRO/SP	66623
Requerente	LUIZ ANTONIO PEDRINA	Processo Municipal Nº	11442/2017
Endereço	Rua Bernardino de Campos, 613 – Salas 08 e 10 - Centro	Data entrada	27/04/2017
Atividade	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares	Requerente	CMB – CENTRO ODONTOLÓGICO LTDA
Responsável Legal	Luiz Antonio Pedrina	Endereço	Rua Ario Barnabé, 1362 – Jd. Morada do Sol
		Atividade	Consultório odontológico e
Responsável Técnico	Luiz Antonio Pedrina	Equipamento de Raio-X Procion Ion X10 – 60 kvp – número de série 1041665/05	
CRM/SP	24816	Responsável Legal	Cassiane Martins Berto
Processo Municipal Nº	9659/2017	Responsável Técnico	Cassiane Martins Berto
Data entrada	04/04/2017	CRO/SP	66623
Requerente	S.C.V. DE BARROS CENTRO ODONTOLÓGICO	Processo Municipal Nº	9934/2017
Endereço	Rua Padre Bento Pacheco, 1142 - Centro	Data entrada	07/04/2017
Atividade	Clínica odontológica e Equipamentos de Raio-X odontológico:- Dabi Atlante Spectro 70X – 70 kvp – número de série K01982- Dabi Atlante Spectro 70X – 70 kvp – número de série K1979	Requerente	ODONTOBANN COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - ME
Responsável Legal	Sandro Chaves Villela de Barros	Endereço	Rua Bernardino de Campos, 251 - Centro
		Atividade	Consultório odontológico e
Responsável Técnico	Sandro Chaves Villela de Barros	Equipamento de Raio-X odontológico Dabi Atlante Spectro – 70 kvp – número de série SERJE3937	
CRO/SP	CD-89600	Responsável Legal	Patricia Martoni Bannwart
Processo Municipal Nº	9664/2017	Responsável Técnico	Patricia Martoni Bannwart
Data entrada	04/04/2017	CRO/SP	76592
Requerente	NIPPON SERV. PRODUTOS E SISTEMAS DE HIGIENE LTDA	Processo Municipal Nº	10349/2017
Endereço	Rua Frederico Magnusson, 320 – Comercial Vitória Martini	Data entrada	12/04/2017
Atividade	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar	Requerente	CLOVIS BRUNETTI JUNIOR
Responsável Legal	Rinaldo Luiz Bartipaglia	Endereço	Rua Quinze de Novembro, 937 - Centro
		Atividade	Consultório odontológico e
Responsável Técnico	Murilo Metzger Denny	Equipamento de Raio-X Funk – 60 kvp – número de série N/A	
CRO/SP	04491114	Responsável Legal	Clovis Brunetti Junior
Processo Municipal Nº	11440/2017	Responsável Técnico	Clovis Brunetti Junior
Data entrada	27/04/2017	CRO/SP	62361
Requerente	GUSTAVO DIAS PINTO FERNANDES	Processo Municipal Nº	9546/2017
Endereço	Rua Alvaro dos Santos, 1330 – Jd. Adriana	Data entrada	03/04/2017
Atividade	Consultório odontológico	Requerente	CENTRO CLINICO DOM PEDRO LTDA
Responsável Legal	Gustavo Dias Pinto Fernandes	Endereço	Rua Dom Pedro I, 122 – Cidade Nova I
		Atividade	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
Responsável Técnico	Gustavo Dias Pinto Fernandes	Responsável Legal	Octávio Emídio Cisoto
CRO/SP	94788	Responsável Técnico	Octávio Emídio Cisoto
Processo Municipal Nº	11519/2017	CRM/SP	26994
Data entrada	28/04/2017	Processo Municipal Nº	11911/2017
Requerente	ROBSON ALVES DE OLIVEIRA	Data entrada	04/05/2017
Endereço	Rua Dr. Oswaldo Cruz, 1081 – Sala 01 – Cidade Nova	Requerente	SILVIA CRISTINA PINTO LOPES
		Endereço	Rua Oswaldo Cruz, 1081 – Sala 01 – Cidade Nova I

Atividade	Atividades de psicologia e psicanálise	recursos para realização de exames complementares
Responsável Legal	Silvia Cristina Pinto Lopes	Responsável Legal José Roberto Stefani
Responsável Técnico	Silvia Cristina Pinto Lopes	Responsável Técnico Luiz Antonio Nazar
CRP/SP	06/88562	CRM/SP 41258
Processo Municipal Nº	11231/2017	Responsável Técnico Vanessa Pescatori Packer Trigo
Data entrada	25/04/2017	CRF/SP 25918
Requerente	RENATO LUIS FERNANDES HAAS	Processo Municipal Nº 12267/2017
Endereço	Rua Pedro Gonçalves, 388 – Jd. Pau Preto	Data entrada 09/05/2017
Atividade	Atividades de fisioterapia	Requerente PREFEITURA MUNICIPAL DE
Responsável Legal	Renato Luis Fernandes Haas	INDAIATUBA – PSF PARQUE INDAIÁ
Responsável Técnico	Renato Luis Fernandes Haas	Endereço Rua Christiano Seleguim, 139 – Pq. Residencial Indaiá
CREFITO/SP	10970-F	Atividade Atividade médica ambulatorial com
Processo Municipal Nº	10691/2017	recursos para realização de exames complementares
Data entrada	17/04/2017	Responsável Legal José Roberto Stefani
Requerente	FREE LAND INDÚSTRIA E	Responsável Técnico Emernice Moraes Brito Santos Rocha
COMÉRCIO LTDA - ME		CRM/SP 127876
Endereço	Rua Pérola, 350 – Recreio Campestre Jóia	Responsável Técnico Vanessa Pescatori Packer Trigo
Atividade	Fabricação de produtos de limpeza e	CRF/SP 25918
polimento		ASSUNTO: LTA - LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - DEFERIDO
Responsável Legal	José Jurandir Cidrão Bezerra	Processo Municipal Nº 5112/2017
Responsável Técnico	Paola Brega Stoco	Data entrada 20/02/2017
CRO/SP	04478413	Requerente SS SILVEIRA & SILVEIRA
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO PARA ALTERAÇÃO DE		COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO - DEFERIDA		Endereço Rua Joaquim Pupo, 700 – Centro Empresarial de
Processo Municipal Nº	9111/2017	Indaiatuba
Data entrada	29/03/2017	Atividade - Comércio atacadista de mercadorias
Requerente	DANIEL GALVANINI	em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários-
Endereço	Rua Ademar de Barros, 63 - Centro	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação
Atividade	Consultório odontológico e	domiciliar
Equipamento de Raio-X intra-oral X-Dent D-70 - 70 kvp – número de		Responsável Legal Mauro Luis da Silveira
série 13014159		Responsável Técnico Guilherme Gaspar Magnusson
Responsável Legal Daniel Galvanini		CREA/SP 5069750548
Responsável Técnico	Daniel Galvanini	Processo Municipal Nº 8392/2017
CRO/SP	95330	Data entrada 22/03/2017
Processo Municipal Nº	7963/2017	Requerente SONIA MARIA MASSETO
Data entrada	17/03/2017	EDUCAÇÃO INFANTIL - ME
Requerente	ROBERTO GONÇALVES TEIXEIRA	Endereço Rua Tapuia, 725 e 735 – Jd. Guanabara
E CIA LTDA		Atividade Educação infantil - Creche
Endereço	Av. Presidente Kennedy, 1386 – Sala 36 – Cidade Nova	Responsável Legal Sonia Maria Masseto
I		Responsável Técnico Artêmio Milton Muecke CREA/SP 5061021077
Atividade	Consultório odontológico	Processo Municipal Nº 10995/2017
Responsável Legal Roberto Gonçalves Teixeira		Data entrada 20/04/2017
Responsável Técnico	Roberto Gonçalves Teixeira	Requerente JS PERRY DERMATOLOGIA
CRO/SP	39583	LTDA
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO PARA ALTERAÇÃO DE		Endereço Rua das Orquídeas, 667 – Cons. 101, 102, 103, 104 e
RESPONSABILIDADE LEGAL - DEFERIDA		105 – Jd. Pau Preto
Processo Municipal Nº	12458/2017	Atividade Atividade médica ambulatorial com
Data entrada	10/05/2017	recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
Requerente	AUTO POSTO INDIANA SELF LTDA	Responsável Legal Jucirema Sousa Perrony
Endereço	Av. Visconde de Indaiatuba, 510 – Pq. Boa Esperança	Responsável Técnico Maria Clara Zerbini Ferreira de Almeida
Atividade	Lanchonete, casas de chá, de sucos e	CAU/SP A34738-8
similares		Processo Municipal Nº 11128/2017
Responsável Legal Gabriel Malta Borges		Data entrada 24/04/2017
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA -		Requerente VALER LABORATÓRIOS
DEFERIDA		COMÉRCIO E SERVIÇOS ANALÍTICOS LTDA
Processo Municipal Nº	12265/2017	Endereço Rua Alberto Magnusson, 157 – Lt. Comercial Vitória
Data entrada	09/05/2017	Martini
Requerente	PREFEITURA MUNICIPAL DE	Atividade Testes e análises técnicas
INDAIATUBA – UBS VI – JD. OLIVEIRA CAMARGO		Responsável Legal Renato Orsino Nascimento
Endereço	Rua Yorico Gonçalves, s/n – Jd. Oliveira Camargo	Responsável Técnico Artêmio Milton Muecke
Atividade	Atividade médica ambulatorial com	CREA/SP 5061021077
		Processo Municipal Nº 7913/2017
		Data entrada 16/03/2017
		Requerente INSTITUIÇÃO DE LONGA

PERMANÊNCIA PARA IDOSOS DOCE VIDA LTDA - ME

Endereço Rua 24 de Maio, 2441 – Pg. Boa Esperança
 Atividade **Instituição de longa permanência para idosos**
 Responsável Legal Raquel Augusto Zanini

Responsável Técnico Adriana de Oliveira Franco
 CREA/SP 5060665437

Processo Municipal Nº 8972/2017
 Data entrada 28/03/2017
 Requerente **CENTRO TERAPÊUTICO LIONS DE INDAIATUBA EIRELI - EPP**

Endereço Av. Coronel Antonio Estanislau do Amaral, 725 – Jd. Juliana
 Atividade **Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química não especificadas anteriormente**
 Responsável Legal Alessandra da Costa Barbuglio

Responsável Técnico Alexandre Carneiro Lima
 CAU/SP A116968-8

ASSUNTO: CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - DEFERIDO

Processo Municipal Nº 9008/2017
 Data entrada 28/03/2017
 Requerente **CLINICA DE PSICOLOGIA PACIONI DE VECHI - EIRELI**

Endereço Av. Presidente Kennedy, 1386 – Sala 77 – Cidade Nova I
 Atividade **Atividades de psicologia e psicanálise**
 CEVS Nº **352050901-865-000283-1-2**
 Responsável Legal Fabiana de Vechi Pacioni

Responsável Técnico Fabiana de Vechi Pacioni
 CRP/SP 109269

Processo Municipal Nº 24357/2016
 Data entrada 07/10/2016
 Requerente **WILSON DOMINGOS RESCH**
 Endereço Praça Dom Pedro II – Box 06 - Centro
 Atividade **Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares**
 CEVS Nº **352050901-561-002629-1-9**
 Responsável Legal Wilson Domingos Resch

ASSUNTO: RECURSO DO AUTO DE IMPOSIÇÃO E PENALIDADE AIP-A nº 00932 DE 21/03/2017 - INDEFERIDO

Processo Municipal Nº 9462/2017
 Data entrada 03/04/2017
 Requerente **LABORATÓRIO INDAIATUBA J. A. LTDA - ME**
 Endereço Rua Siqueira Campos, 312 - Centro
 Atividade **Posto de coleta para análises clínicas**
 Responsável Legal Nilton Fernando Andreaza Jaguaribe

ASSUNTO: RECURSO DO AUTO DE IMPOSIÇÃO E PENALIDADE AIP-A nº 01093 DE 09/03/2017 - INDEFERIDO

Processo Municipal Nº 8054/2017
 Data entrada 17/03/2017
 Requerente **NELSON LATURRAGHE JUNIOR**
 Endereço Rua Yoriko Gonçalves, 165 – Jd. Oliveira Camargo
 Atividade **Comércio de sucatas**
 Responsável Legal Nelson Laturraghe

VIVIANNE GAVIRA ABI YOUNES
DIRETORA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 517/16 FIRMADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E PORTAL LTDA., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8666/1993. - Data: 17/10/16 - Objeto: Aquisição de medicamentos injetáveis, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses – Valor Total Estimado R\$ 4.240,00 - Pregão Presencial nº 92/16.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 518/16 FIRMADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8666/1993. - Data: 17/10/16 - Objeto: Aquisição de medicamentos injetáveis, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses – Valor Total Estimado R\$ 101.719,80 - Pregão Presencial nº 92/16.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 519/16 FIRMADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8666/1993. - Data: 17/10/16 - Objeto: Aquisição de medicamentos injetáveis, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses – Valor Total Estimado R\$ 26.220,00 - Pregão Presencial nº 92/16.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 520/16 FIRMADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E CIRÚRGICA OLÍMPIO EIRELI EPP, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8666/1993. - Data: 17/10/16 - Objeto: Aquisição de medicamentos injetáveis, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses – Valor Total Estimado R\$ 17.320,00 - Pregão Presencial nº 92/16.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 521/16 FIRMADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E QUALITY MEDICAL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8666/1993. - Data: 17/10/16 - Objeto: Aquisição de medicamentos injetáveis, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses – Valor Total Estimado R\$ 341,00 - Pregão Presencial nº 92/16.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 522/16 FIRMADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8666/1993. - Data: 17/10/16 - Objeto: Aquisição de medicamentos injetáveis, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses – Valor Total Estimado R\$ 341,00 - Pregão Presencial nº 92/16.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 523/16 FIRMADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E ANTIBIÓTICO DO BRASIL LTDA., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8666/1993. - Data: 17/10/16 - Objeto: Aquisição de medicamentos injetáveis, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses – Valor Total Estimado R\$ 20.230,00 - Pregão Presencial nº 92/16.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 524/16 FIRMADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8666/1993. - Data: 17/10/16 - Objeto: Aquisição de medicamentos injetáveis, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses – Valor Total Estimado R\$ 75.712,00 - Pregão Presencial nº 92/16.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 525/16 FIRMADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8666/1993. - Data: 17/10/16 - Objeto: Aquisição de medicamentos injetáveis, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses – Valor Total Estimado R\$ 20.230,00 - Pregão Presencial nº 92/16.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 526/16 FIRMADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E VALINPHARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8666/1993. - Data: 17/10/16 - Objeto: Aquisição de medicamentos injetáveis, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses – Valor Total Estimado R\$ 108.568,00 - Pregão Presencial nº 92/16.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 527/16 FIRMADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E DIMACI/SP – MATERIAL CIRÚRGICO LTDA., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº.

8666/1993. - **Data:** 17/10/16 - Objeto: Aquisição de medicamentos injetáveis, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses – Valor Total Estimado R\$ 81.276,00 - Pregão Presencial nº 92/16.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 528/16 FIRMADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8666/1993. - **Data:** 17/10/16 - Objeto: Aquisição de medicamentos injetáveis, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses – Valor Total Estimado R\$ 317.745,00 - Pregão Presencial nº 92/16.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 529/16 FIRMADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E CM HOSPITALAR S/A., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8666/1993. - **Data:** 17/10/16 - Objeto: Aquisição de medicamentos injetáveis, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses – Valor Total Estimado R\$ 125.024,00 - Pregão Presencial nº 92/16.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 530/16 FIRMADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E DAKFILM COMERCIAL LTDA., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8666/1993. - **Data:** 17/10/16 - Objeto: Aquisição de medicamentos injetáveis, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses – Valor Total Estimado R\$ 221.000,00 - Pregão Presencial nº 92/16.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 531/16 FIRMADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E ELI LILLY DO BRASIL LTDA., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8666/1993. - **Data:** 17/10/16 - Objeto: Aquisição de medicamentos injetáveis, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses – Valor Total Estimado R\$ 15.000,00 - Pregão Presencial nº 92/16.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/17 FIRMADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8666/1993. - **Data:** 23/01/17 - Objeto aquisição de cestas básicas, para atendimento aos pacientes em tratamento pelo Programa de Controle de Tuberculose, através do Sistema de Registro de Preços, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses – Valor Total Estimado R\$ 78.400,00 - Pregão Eletrônico nº 037/16.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 582/16 FIRMADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E PORTAL LTDA., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8666/1993. - **Data:** 21/11/16 - Objeto: aquisição de medicamentos, para uso da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses – Valor Total Estimado R\$ 31.500,00 - Pregão Presencial nº 113/16.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 583/16 FIRMADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8666/1993. - **Data:** 21/11/16 - Objeto: aquisição de medicamentos, para uso da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses – Valor Total Estimado R\$ 76.646,00 - Pregão Presencial nº 113/16.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 584/16 FIRMADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8666/1993. - **Data:** 21/11/16 - Objeto: aquisição de medicamentos, para uso da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses – Valor Total Estimado R\$ 864.342,50 - Pregão Presencial nº 113/16.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 585/16 FIRMADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E QUALITY MEDICAL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8666/1993. - **Data:** 21/11/16 - Objeto: aquisição de medicamentos, para uso da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses – Valor Total Estimado R\$ 21.710,00 - Pregão Presencial nº 113/16.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 586/16 FIRMADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8666/1993. - **Data:** 21/11/16 - Objeto: aquisição de medicamentos, para

uso da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses – Valor Total Estimado R\$ 391.013,00 - Pregão Presencial nº 113/16.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 587/16 FIRMADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E VALINPHARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8666/1993. - **Data:** 21/11/16 - Objeto: aquisição de medicamentos, para uso da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses – Valor Total Estimado R\$ 84.278,00 - Pregão Presencial nº 113/16.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 588/16 FIRMADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E DIMACI/SP – MATERIAL CIRÚRGICO LTDA., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8666/1993. - **Data:** 21/11/16 - Objeto: aquisição de medicamentos, para uso da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses – Valor Total Estimado R\$ 386.298,00 - Pregão Presencial nº 113/16.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 589/16 FIRMADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8666/1993. - **Data:** 21/11/16 - Objeto: aquisição de medicamentos, para uso da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses – Valor Total Estimado R\$ 457.616,00 - Pregão Presencial nº 113/16.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 590/16 FIRMADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E CM HOSPITALAR S/A., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8666/1993. - **Data:** 21/11/16 - Objeto: aquisição de medicamentos, para uso da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses – Valor Total Estimado R\$ 92.160,00 - Pregão Presencial nº 113/16.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 591/16 FIRMADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8666/1993. - **Data:** 21/11/16 - Objeto: aquisição de medicamentos, para uso da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses – Valor Total Estimado R\$ 14.250,00 - Pregão Presencial nº 113/16.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 592/16 FIRMADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E ANBIOTON IMPORTADORA LTDA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8666/1993. - **Data:** 21/11/16 - Objeto: aquisição de medicamentos, para uso da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses – Valor Total Estimado R\$ 170.420,00 - Pregão Presencial nº 113/16.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 593/16 FIRMADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E CRESPIM & ALMEIDA LTDA – EPP., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8666/1993. - **Data:** 21/11/16 - Objeto: aquisição de medicamentos, para uso da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses – Valor Total Estimado R\$ 59.770,00 - Pregão Presencial nº 113/16.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 594/16 FIRMADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8666/1993. - **Data:** 21/11/16 - Objeto: aquisição de medicamentos, para uso da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses – Valor Total Estimado R\$ 522.600,00 - Pregão Presencial nº 113/16.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 595/16 FIRMADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8666/1993. - **Data:** 21/11/16 - Objeto: aquisição de medicamentos, para uso da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses – Valor Total Estimado : R\$ 5.600,00 - Pregão Presencial nº 113/16.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 596/16 FIRMADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E PRATI, DONADUZZI & CIA. LTDA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8666/

1993. - Data: 21/11/16 - Objeto: aquisição de medicamentos, para uso da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses – Valor Total Estimado R\$ 363.954,00 - Pregão Presencial nº 113/16.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 597/16 FIRMADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E AGLOMERADO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8666/1993. - Data: 21/11/16 - Objeto: aquisição de medicamentos, para uso da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses – Valor Total Estimado R\$ 8.850,95 - Pregão Presencial nº 113/16.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 598/16 FIRMADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E DIMASTER – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8666/1993. - Data: 21/11/16 - Objeto: aquisição de medicamentos, para uso da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses – Valor Total Estimado R\$ 217.510,00 - Pregão Presencial nº 113/16.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 599/16 FIRMADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8666/1993. - Data: 21/11/16 - Objeto: aquisição de medicamentos, para uso da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses – Valor Total Estimado R\$ 9.109,00 - Pregão Presencial nº 113/16.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 600/16 FIRMADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E 4M BR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAL E MEDICAMENTO HOSPITALAR LTDA - EPP, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8666/1993. - Data: 21/11/16 - Objeto: aquisição de medicamentos, para uso da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses – Valor Total Estimado R\$ 262.083,00 - Pregão Presencial nº 113/16.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 601/16 FIRMADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8666/1993. - Data: 21/11/16 - Objeto: aquisição de medicamentos, para uso da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses – Valor Total Estimado R\$ 206.410,00 - Pregão Presencial nº 113/16.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 602/16 FIRMADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E ANTIBIÓTICO DO BRASIL LTDA., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8666/1993. - Data: 21/11/16 - Objeto: aquisição de medicamentos, para uso da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses – Valor Total Estimado R\$ 180.000,00 - Pregão Presencial nº 113/16.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 603/16 FIRMADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8666/1993. - Data: 21/11/16 - Objeto: aquisição de medicamentos, para uso da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses – Valor Total Estimado R\$ 99.492,00 - Pregão Presencial nº 113/16.

JOSÉ ROBERTO STEFANI
Secretário Municipal de Saúde



SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDAIATUBA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO CMS Nº 09, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

O plenário do Conselho Municipal de Saúde de Indaiatuba, em sua Quarta Reunião Ordinária de 2017 realizada no dia 29 de Março de 2017, no uso de suas competências regimentais e legais conferidas pela Lei Federal 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal 2.690, de 18 de abril de 1991, e Lei Municipal 5.877, de 19 de maio de 2011.

Considerando a Lei nº 101/00;
Considerando a Lei nº 141/12;
Considerando a Resolução nº 453 de maio de 2012;
Considerando a Lei nº 8.142 de dezembro de 1990;
Considerando a Lei nº 8080;
Considerando o Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011;

Resolve:
Art. 1º. Aprovar a prorrogação do Contrato nº 139/16 para dezembro de 2017, para a execução da construção de 120 leitos gerais do SUS.

Indaiatuba, 26 de abril de 2017.

Luiz Fernando de Oliveira Wolf
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologação a Resolução CMS Nº 09, de 26 de abril de 2017, nos termos do parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

JOSE ROBERTO STEFANI
Secretário Municipal de Saúde

GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/17 FIRMADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E PAMP & VAMD COMÉRCIO VAREJISTA LTDA. - EPP, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8666/1993. - Data: 27/01/17 - Objeto: Aquisição de fraudas descartáveis geriátricas, para atender pacientes idosos acamados, que participam do Projeto Beija Flor, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses – Valor Total Estimado R\$ 353.070,00 - Pregão Eletrônico nº 032/16.

FÁBIO MARMO CONTE
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 13.045 DE 10 DE MAIO DE 2017.

“Dispõe sobre o cancelamento de viela sanitária localizada no loteamento denominado “Jardim Paulista”, e dá outras providências”.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a manifestação favorável dos órgãos técnicos da municipalidade e o que mais consta do Processo Administrativo nº 30.408/2015,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o cancelamento da viela sanitária instituída sobre o lote 10, da Quadra ‘C’ do loteamento denominado “Jardim Paulista”.

Art. 2º - Caberá ao proprietário do imóvel requerer perante o cartório de registro de imóveis, sob suas expensas, o cancelamento da viela sanitária mencionada no artigo anterior.

Parágrafo único - O não cumprimento do disposto no caput deste artigo, acarretará a revogação do presente decreto.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 10 de maio de 2017.

NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO

DECRETO Nº 13.046 DE 10 DE MAIO DE 2017.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.”

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal da Fazenda, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 12.487/2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente da Secretaria Municipal de Esportes, crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 16.821,34 (dezesseis mil, oitocentos e vinte e um reais e trinta e quatro centavos), nos termos do disposto nos incisos II e V do art. 6º, da Lei nº 6.650, de 07 de Dezembro de 2016, na dotação abaixo codificada:

FICHA	SUPLEMENTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALORES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES			
1209	01.11.01.27.8120055.2114.4.490.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	16.821,34

TOTAL..... R\$16.821,34

Art. 2º - O valor do crédito a que se refere o artigo 1º deste Decreto, será coberto com recursos provenientes em igual valor do Superávit Financeiro 2016 – por Fonte de Recurso.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 10 de maio de 2017.

NILSON ALCIDES GASPAR

PREFEITO

DECRETO Nº 13.047 DE 11 DE MAIO DE 2017.

“Dá nova redação a dispositivo do Decreto nº 13.030, de 25 de abril de 2017, que dispõe sobre membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, e dá outras providências”.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a solicitação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança – CMDCA através do Ofício nº 52/2017 e o que consta do processo administrativo nº 11.748/2005,

D E C R E T A:

Art. 1º - A alínea ‘b’ do inciso III, do art. 1º, do Decreto nº 13.030, de 25 de abril de 2017, que dispõe sobre membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º -

III -

b)- Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil- OAB:

Titular: Ana Carolina B P de Mello

Suplente: Leuba M L Danuccio Gianecchini”

(NR)

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 11 de maio de 2017.

NILSON ALCIDES GASPAR

PREFEITO

DECRETO Nº 13.048 DE 11 DE MAIO DE 2017.

“Dispõe sobre permissão de uso do solo, em favor Sumerbol Supermercados Ltda, e dá outras providências.”

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a manifestação dos órgãos técnicos da municipalidade e o que mais consta do Processo Administrativo nº 9.059/2017;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica permitido em favor de Sumerbol Supermercados Ltda, com sede na Avenida Presidente Kennedy, nº895, Bairro Cidade Nova, neste município, inscrito no CNPJ nº 45.802.428/0001-96, o uso do solo do passeio público para implantação de tubulação, destinada a passagem de cabos elétricos e de telefonia, a ser executado conforme projeto e memorial descritivo devidamente aprovado pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Engenharia, através do Processo Administrativo nº 9.197/2017.

Art. 2º - A permissão de uso de que trata este Decreto destina-se exclusivamente à execução de serviços descritos no artigo 1º deste Decreto.

Art. 3º - O permissionário ou a empresa contratada para a execução da obra, ficará obrigado a comunicar, por escrito e com antecedência de mínima de 10 (dez) dias, os proprietários ou ocupantes a qualquer título, dos imóveis com frente para a referida via pública, informando a data de início da obra, prazo de conclusão, telefone e endereço para eventual reclamação pelo município, sob pena de embargo e suspensão dos trabalhos até a respectiva regularização.

Art. 4º - A execução da obra deverá ser precedida, ainda, das seguintes providências:

I - Comunicação do início das obras ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, à Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas e ao Departamento Municipal de Trânsito, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas, a fim de que os órgãos públicos municipais tenham condições de fiscalizar a execução dos serviços; e

II - Previa solicitação ao SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Indaiatuba para acompanhamento através de servidor especialmente designado, para a devida orientação e fiscalização da implantação a ser executada, ficando a cargo da permissionária o pagamento dos valores correspondentes junto à Autarquia.

III - Fornecimento de jogo de cópias de todos os projetos anexados no respectivo processo para arquivo no Departamento de Engenharia, do Serviço Autônomo de Água e Esgotos.

IV - Fornecimento da planta cadastral impressa, e um arquivo digital do aplicativo AutoCAD, contendo informações como: localização em relação aos logradouros, profundidade, diâmetro, tipo de material utilizado, amarração em coordenadas dos vértices e nível de referência (NR) geo-referenciados ao sistema geodésico brasileiro, inclusive ao SAAE;

V - Apresentação de cópia da anotação de responsabilidade técnica (ART) do profissional responsável pela elaboração da planta cadastral, inclusive ao SAAE;

VI - Fornecimento de placas de sinalização que se fizerem necessárias, ao Departamento Municipal de Trânsito, para impedir o tráfego de veículos nas áreas públicas que forem sendo ocupadas com as instalações.

Art. 5º - O permissionário ficará obrigado a promover o recapeamento das vias públicas, e reparar os eventuais passeios públicos danificados pelas obras, observando o termo de compromisso a ser assinado pelo permissionário, ficando responsável, ainda, pela manutenção do pavimento das vias e passeios públicos que se deteriorarem no futuro em consequência da instalação da tubulação.

Parágrafo único - *Todas as despesas decorrentes de reparos das redes públicas de água e esgoto, suas respectivas ligações prediais, adutoras, emissários, ou qualquer tubulação do SAAE, devido a eventuais danos causados a essas tubulações, durante a execução dos serviços correrão por conta do permissionário, devendo ainda, ressarcir ao SAAE as possíveis perdas de faturamento causadas por período de interrupção no fornecimento de água aos consumidores.*

Art. 6º - A permissão de uso de que trata este Decreto deverá ser remunerada pela permissionária, à razão de 1,59 (um inteiro e cinquenta e nove centésimos) mensais de UFESP's (unidade fiscal do Estado de São Paulo), conforme cálculos realizados pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Engenharia, constante às folhas 11/12 do Processo Administrativo nº 9.197/2017, incidente a partir do início da vigência deste decreto.

Art. 7º - Este decreto entrará em vigor na data sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 11 de maio de 2017.

NILSON ALCIDES GASPAR

PREFEITO

DECRETO Nº 13.049 DE 15 DE MAIO DE 2017.

“Dá nova redação ao art. 1º, do Decreto nº 10.173, de 12 de fevereiro de 2009, que dispõe sobre a Comissão Especial de Implantação do Núcleo Habitacional Popular de Indaiatuba, e dá outras providências”.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Habitação, através do Memorando nº 088/2017, e o que mais consta processo administrativo nº 2.206/2005,

D E C R E T A

Art. 1º - O art. 1º do Decreto nº 10.173, de 12 de fevereiro de 2009, que dispõe sobre a Comissão Especial de Implantação do Núcleo Habitacional Popular de Indaiatuba, e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Ficam nomeados para compor Comissão Especial de Implantação do Núcleo Habitacional Popular de Indaiatuba, por prazo indeterminado, os seguintes servidores públicos municipais:

Presidente: Cláudio Leal Diogo

Relatora: Isabel Cristina da Silva Alvarenga

Membros: Marcio Aparecido Diogo

Rosana dos Santos Ruesch

Valdney Alves dos Santos

Sabrina de Souza da Silva” (NR)

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 15 de maio de 2017.

NILSON ALCIDES GASPAR

PREFEITO

LEI Nº 6.704 DE 15 DE MAIO DE 2017.

“Da nova redação ao inciso I do artigo 1º e ao caput e ao inciso I do artigo 2º da Lei nº 4.794, de 22 de novembro de 2005, que dispõe sobre a desafetação de vias de passagem e autoriza a venda dos respectivos terrenos públicos.”

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara do Município de Indaiatuba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - O inciso I do artigo 1º da Lei nº 4.794, de 22 de novembro de 2005, que dispõe sobre a desafetação de vias de passagem e autoriza a venda dos respectivos terrenos públicos, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º -

I - A via de Passagem da Quadra 05 do loteamento denominado Jardim Regina, em Indaiatuba-SP, entre os lotes 12 e 13, com a seguinte descrição;

a) - Via de Passagem ao lado do lote 12, medindo 2 metros de frente para a Rua Adaisio Giron (antiga Projetada Oito); igual medida nos fundos confrontando com a Gleba A (Fazenda Pau Preto); do lado direito de quem da Rua Adaisio Giron olha para o imóvel mede 29,05 metros confrontando com o lote 12, de propriedade de Maria Luiza do Valle Rodrigues ou de seus representantes e mede 29,025 metros do lado esquerdo onde confronta com a Via de Passagem ao lado do lote 13, totalizando a área de 58,095m², descrita na matrícula nº 42419 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Indaiatuba;

b) - Via de Passagem ao lado do lote 13, medindo 2 metros de frente para a Rua Adaisio Giron (antiga Projetada Oito); igual medida nos fundos confrontando com a Gleba A (Fazenda Pau Preto); do lado esquerdo de quem da Rua Adaisio Giron olha para o imóvel mede 29,04 metros confrontando com o lote 13, de propriedade de Joel Belizario Mendonça e mede 29,025 metros do lado direito onde confronta com a Via de Passagem ao lado do lote 12, totalizando a área de 58,085m², descrita na matrícula nº 42420 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Indaiatuba.” (NR)

Art. 2º - O caput e o inciso I do artigo 2º da Lei nº 4.794, de 22 de novembro de 2005, que dispõe sobre a desafetação de vias de passagem e autoriza a venda dos respectivos terrenos públicos, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º - Fica o poder executivo autorizado a alienar aos proprietários de imóveis lindeiros, as seguintes vias de passagem, descritas e caracterizadas no artigo anterior, a saber:

I - O terreno a que se refere o inciso I do artigo 1º desta lei, pelos seguintes preços:

- A Via de Passagem ao lado do lote 12, a que se refere a alínea “a” do inciso I do artigo 1º desta lei, por preço não inferior a 1.642 UFESP (Unidade Fiscal do Estado de São Paulo), correspondente à respectiva avaliação, conforme laudo firmado pelos órgãos técnicos competentes.

- A Via de Passagem ao lado do lote 13, a que se refere a alínea “b” do inciso I do artigo 1º desta lei, por preço não inferior a 1.641 UFESP (Unidade Fiscal do Estado de São Paulo), correspondente à respectiva avaliação, conforme laudo firmado pelos órgãos técnicos competentes”

(NR)

Art. 3º - O valor dos imóveis descritos no artigo anterior poderá ser pago à vista ou de forma parcelada, em até 36 (trinta e seis) parcelas mensais e consecutivas, desde que atualizado até a data do efetivo pagamento do preço através da variação da UFESP (Unidade Fiscal do Estado de São Paulo) ou de índice que vier a substituí-la.

§ 1º - A escritura de venda e compra será outorgada pela Prefeitura Municipal logo após a integral quitação do preço, obrigando-se o adquirente a proceder o registro do imóvel em 30 dias contados da lavratura da mesma.

§ 2º - As despesas decorrentes da lavratura da escritura, tributos, custas e contribuições, inclusive quanto ao registro do imóvel, serão suportadas pelos adquirentes.

Art. 4º - A alienação dos imóveis descritos nesta lei ao respectivo proprietário lindeiro ficará dispensada de licitação, na forma do disposto no § 2º do artigo 127 da Lei Orgânica do Município de Indaiatuba.

Art. 5º - O produto de alienação dos imóveis descritos no artigo 1º desta lei não poderá ser utilizado no financiamento de despesa corrente, devendo sua destinação ocorrer na forma do artigo 44 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, em 15 de maio de 2017, 187º de elevação à categoria de freguesia.

NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO

LEI Nº 6.705 DE 15 DE MAIO DE 2017.

(Vereador: Alexandre Carlos Peres)

“Institui a Semana da Água no Calendário Oficial do município e dá outras providências”.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara do Município de Indaiatuba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica inserida no Calendário Oficial do Município a “Semana da Água”, a ser comemorada anualmente na semana do dia 22 de Março.

Parágrafo único – No período fixado no artigo 1º desta lei, podem ser abordados temas relativos ao acesso aos recursos hídricos, abastecimento adequado, combate à poluição e degradação das reservas, superexploração das águas subterrâneas e boas práticas de uso da água potável e saneamento, direito humano inseparável da dignidade humana – com ações que poderão ser multidisciplinares e multi-participativas de iniciativa pública, privada ou da sociedade civil.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, em 15 de maio de 2017, 187º de elevação à categoria de freguesia.

NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO

DECRETO Nº 13.044 DE 10 DE MAIO DE 2017.

“Autoriza a transferência de obrigações e responsabilidades constantes do Decreto nº 12.828, de 19 de setembro de 2016, que aprova o plano de arruamento e loteamento denominado ‘Jardim Piemonte’, e dá outras providências”.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o parecer favorável dos órgãos competentes quanto à transferência da gleba objeto do parcelamento de solo urbano da empresa JLLD EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 12.157.832/0001-03, com sede na Rua Dr. Antonio Galizia, nº 181, Bairro Cambuí, Campinas/SP, para a empresa JULIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA., inscrita no CNPJ nº 26.629.228/0001-39, com sede na Rua Avelino Silveira Franco, nº 149, bloco 1, sala 412, Ville Sainte Helene, Campinas/SP, e

CONSIDERANDO o Termo de Aditamento ao Compromisso Assunção de Responsabilidade e de Execução de Obras de Infraestrutura firmado em 19 de setembro de 2016, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 24.705/2010;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a transferência das obrigações e responsabilidades constantes do Decreto nº 12.828, de 19 de setembro de 2016, que aprova o plano de arruamento e loteamento denominado ‘Jardim Piemonte’, e dá outras providências, para a empresa **JULIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 26.629.228/0001-39, com sede na Rua Avelino Silveira Franco, nº 149, bloco 1, sala 412, Ville Sainte Helene, Campinas/SP.

Art. 2º - Fica prorrogado, em até 180 (cento e oitenta dias), o prazo previsto no inciso I, do art. 2º, do Decreto nº 12.828, de 19 de setembro de 2016, que aprova o plano de arruamento e loteamento denominado ‘Jardim Piemonte’, e dá outras providências.

Parágrafo único- O disposto no caput deste artigo fica condicionado à apresentação da prorrogação da garantia ofertada, cabendo aos órgãos da municipalidade a adoção dos procedimentos administrativos pertinentes.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 10 de maio de 2017.

NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO

ADMINISTRAÇÃO

Secretaria Municipal de Administração

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DESPACHO DO SR. PREFEITO

PROC. ADM.: Nº 11069/17

Ratifico o parecer da Procuradoria Jurídica conforme consta no processo supra, e **AUTORIZO** a Inexigibilidade de Licitação para aquisição de medicamento

da empresa **CM HOSPITALAR S/A.**, com fulcro no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº. 8666/93.

Indaiatuba, 17 de maio de 2017.

NILSON ALCIDES GASPAR

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 160/17 FIRMADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E SPAZZIO COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA INFORMÁTICA LTDA. ME, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8666/1993. - Data: 26/04/17 - Objeto: aquisição de equipamentos de informática, para uso em toda a rede da municipalidade, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses – Valor Total Estimado R\$ 193.500,00 - Pregão Presencial nº 026/17.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 161/17 FIRMADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E M.M. SÁ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. EPP, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8666/1993. - Data: 26/04/17 - Objeto: aquisição de equipamentos de informática, para uso em toda a rede da municipalidade, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses – Valor Total Estimado R\$ 43.950,00 - Pregão Presencial nº 026/17.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 162/17 FIRMADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E UNIVERSO COMERCIAL LTDA. ME., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8666/1993. - Data: 26/04/17 - Objeto: aquisição de equipamentos de informática, para uso em toda a rede da municipalidade, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses – Valor Total Estimado R\$ 123.794,80 - Pregão Presencial nº 026/17.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 163/17 FIRMADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E IT2 BRASIL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. EPP, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8666/1993. - Data: 26/04/17 - Objeto: aquisição de equipamentos de informática, para uso em toda a rede da municipalidade, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses – Valor Total Estimado R\$ 212.500,00 - Pregão Presencial nº 026/17.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 164/17 FIRMADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E GUIMARÃES & MARQUES SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA. EPP, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8666/1993. - Data: 26/04/17 - Objeto: aquisição de equipamentos de informática, para uso em toda a rede da municipalidade, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses – Valor Total Estimado R\$ 25.400,00 - Pregão Presencial nº 026/17.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 165/17 FIRMADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E INKJET21 SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA. EPP, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8666/1993. - Data: 26/04/17 - Objeto: aquisição de equipamentos de informática, para uso em toda a rede da municipalidade, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses – Valor Total Estimado R\$ 6.148,00 - Pregão Presencial nº 026/17.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 166/17 FIRMADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E PCB INFORMÁTICA EIRELI EPP, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8666/1993. - Data: 26/04/17 - Objeto: aquisição de equipamentos de informática, para uso em toda a rede da municipalidade, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses – Valor Total Estimado R\$ 5.400,00 - Pregão Presencial nº 026/17.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 167/17 FIRMADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E SS SILVEIRA & SILVEIRA COMERCIAL LTDA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8666/1993. - Data: 26/04/17 - Objeto: aquisição de equipamentos de informática, para uso em toda a rede da municipalidade, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses – Valor Total Estimado R\$ 109.766,10 - Pregão Presencial nº 026/17.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 168/17 FIRMADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E WORKMATE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8666/1993. - Data: 26/04/17 - Objeto: aquisição de equipamentos de

informática, para uso em toda a rede da municipalidade, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses – Valor Total Estimado R\$ 4.700,00 - Pregão Presencial nº 026/17.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 169/17 FIRMADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E ZUMGIRAM PH COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS EIRELI EPP, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8666/1993. - Data: 26/04/17 - Objeto: aquisição de equipamentos de informática, para uso em toda a rede da municipalidade, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses – Valor Total Estimado R\$ 6.132,50 - Pregão Presencial nº 026/17.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 170/17 FIRMADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E ELO TECH-TECNOLOGIA E COMÉRCIO LTDA. ME, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8666/1993. - Data: 26/04/17 - Objeto: aquisição de equipamentos de informática, para uso em toda a rede da municipalidade, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses – Valor Total Estimado R\$ 7.820,00 - Pregão Presencial nº 026/17.

ORLANDO SCHNEIDER VIANNA
Secretário Municipal de Administração

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 613/16, FIRMADA ENTRE A MUNICIPALIDADE DE INDAIATUBA E TRANS NETTI TRANSPORTE E LOCAÇÃO LTDA., NOS TERMOS DA LEI Nº. 8666/93 – Data: 21/11/16 – Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada no ramo de transporte de passageiros, para locação de veículos tipo ônibus, microônibus e van's, para atendimento de diversas atividades da Prefeitura Municipal de Indaiatuba, durante o prazo de 12 (doze) meses – Valor total estimado R\$ 2.375.090,00 - Pregão Presencial nº 123/16.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/17 FIRMADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E PCB INFORMÁTICA EIRELI-EPP, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8666/1993. - Data: 27/01/17 - Objeto: aquisição de bobinas para plotters, para uso da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Engenharia, etiquetas adesivas para bolsa de sangue e ribbon para impressora, para uso no Laboratório Municipal, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses – Valor Total Estimado R\$ 77.203,20 - Pregão Eletrônico nº 036/16.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/17 FIRMADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8666/1993. - Data: 27/01/17 - Objeto: aquisição de bobinas para plotters, para uso da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Engenharia, etiquetas adesivas para bolsa de sangue e ribbon para impressora, para uso no Laboratório Municipal, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses – Valor Total Estimado R\$ 2.999,50 - Pregão Eletrônico nº 036/16.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 124/17, FIRMADA ENTRE A MUNICIPALIDADE DE INDAIATUBA E CASA DE NOSSA SENHORA DA PAZ AÇÃO SOCIAL FRANCISCANA. NOS TERMOS DA LEI Nº. 9.608/1998. – Data: 06/04/17 – Objeto: o presente acordo tem por objetivo formalizar as condições básicas para a realização de estágio de estudantes da instituição de ensino junto à concedente, o qual, obrigatório ou não, deve ser de interesse curricular e pedagogicamente útil, entendido o estágio como uma estratégia de profissionalização que integra o processo de ensino – aprendizagem.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO 19º TERMO DE ADITAMENTO UNILATERAL AO CONTRATO PARA COBERTURA DE SEGURO DE VEÍCULOS Nº 733/15, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E SEGUROS SURA S.A, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8666/1993. - Data: 15/05/17 - Objeto: Fica incluído na apólice de seguro automóveis RCF/APP, o seguinte veículo: Fiat/Mobi Like 1.0, Ano/Mod 2017/2017, Placa GAP 0698, da Sec. M. de Saúde, no valor de R\$ 279,53, nas condições definidas no contrato inicial.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 662/16, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E VEROQUE REFEIÇÕES LTDA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8666/1993. - Data: 04/05/17 - Objeto: Fica reajustado o valor do Vale Alimentação em 12% (doze por cento) onde passa a ser R\$ 215,57 (duzentos e

quinze reais e cinquenta e sete centavos), com fundamento no art. 3º da Lei nº 6.681/17 – Pregão Presencial nº 84/16.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO 3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 788/15, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E ESC FONSECCAS SEGURANÇA EIRELI, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8666/1993. - Data: 08/05/17 - Objeto: Fica prorrogada a vigência do referido contrato por mais 01 (um) mês, isto é, de 10/05/17 a 09/06/17. O valor total do presente aditamento é de R\$ 156.000,00 – Pregão Presencial nº 107/15.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/17

EDITAL Nº 028/17

Objeto: Aquisição de espelhos, portas de vidros temperados incluindo serviços de instalações, para reformas de imóveis públicos desta municipalidade, através do Sistema de Registro de Preços, com entregas parceladas pelo prazo de 12(doze) meses.

Tendo em vista o que consta dos autos, **HOMOLOGO** o julgamento e a adjudicação do objeto levado a efeito pela Pregoeira, considerando-se vencedora deste certame licitatório a seguinte empresa: **MARIA CRISTINA DOMINGOS DE OLIVEIRA & CIA LTDA. ME.**, observadas as exigências editalícias e as condições constantes em sua proposta final. **Publique-se.**

Indaiatuba, 18 de maio de 2017

NILSON ALCIDES GASPAR

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/17

EDITAL Nº 036/17

Objeto: Aquisição de café, chá, leite e margarina para uso de diversas Secretarias, através do Sistema de Registro de Preços, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses.

Tendo em vista o que consta dos autos, **HOMOLOGO** o julgamento e a adjudicação do objeto levado a efeito pelo Pregoeiro, considerando-se vencedora deste certame licitatório as seguintes empresas: **BRASILIDADE COMÉRCIO SERVIÇOS IMPORTAÇÃO LTDA. EPP., RESERVANATURALINDÚSTRIAE COMÉRCIO EIRELI EPP., COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DI PRIMEIRA EIRELI EPP. e NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.**, observadas as exigências editalícias e as condições constantes em suas propostas finais. **Publique-se.**

Indaiatuba, 16 de maio de 2017

NILSON ALCIDES GASPAR

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/17

EDITAL Nº 040/17

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança não armada, para eventos realizados pela Secretaria da Cultura, através do Sistema de Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses.

Tendo em vista o que consta dos autos, **HOMOLOGO** o julgamento e a adjudicação do objeto levado a efeito pela Pregoeira, considerando-se vencedora deste certame licitatório a seguinte empresa: **ALTASEG VIGILÂNCIA EIRELI – EPP.**, observadas as exigências editalícias e as condições constantes em sua proposta final. **Publique-se.**

Indaiatuba, 18 de maio de 2017

NILSON ALCIDES GASPAR

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 039/17

EDITAL Nº 050/17

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de pães francês, lanches frios e kits alimentação, incluindo o transporte, pelo Sistema de Registro de Preços, para atender diversas Secretarias, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses.

Tendo em vista o que consta dos autos, **HOMOLOGO** o julgamento e a adjudicação do objeto levado a efeito pelo Pregoeiro, considerando-se vencedora deste certame licitatório as seguintes empresas: **PADARIA E**

CONFEITARIA NAÇÕES LTDA. ME., A.F. FOOD'S EIRELI ME., PÃES E DOCES M.F. LTDA. ME. e PANIFICADORA E CONFEITARIA NOVA GERAÇÃO DE INDAIATUBA LTDA. EPP., observadas as exigências editalícias e as condições constantes em suas propostas finais. **Publique-se.**

Indaiatuba, 17 de maio de 2017

NILSON ALCIDES GASPAR

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 040/17

EDITAL Nº 051/17

Objeto: Aquisição de cartuchos, para reposição nas impressoras de todas as Secretarias da Municipalidade, através do Sistema de Registro de Preços, com entregas parceladas pelo prazo de 12(doze) meses.

Tendo em vista o que consta dos autos, **HOMOLOGO** o julgamento e a adjudicação do objeto levado a efeito pela Pregoeira, considerando-se vencedoras deste certame licitatório as seguintes empresas: **PCB INFORMÁTICA EIRELI EPP. e DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA.**, observadas as exigências editalícias e as condições constantes em suas propostas finais. **Publique-se.**

Indaiatuba, 18 de maio de 2017

NILSON ALCIDES GASPAR

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 047/17

EDITAL Nº 060/17

Objeto: Aquisição de cabo flexível, conector, lâmpada, reator e outros materiais para serem utilizados pelo Departamento de Obras para manutenção da iluminação pública desta municipalidade, com prazo de entrega previsto em até 10 (dez) dias.

Tendo em vista o que consta dos autos, **HOMOLOGO** o julgamento e a adjudicação do objeto levado a efeito pelo Pregoeiro, considerando-se vencedora deste certame licitatório as seguintes empresas: **ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. EPP., GEREMIAS DE BARROS ELETRICIDADE ME., MAURO CESAR DOS SANTOS SALTO ME., CIDADE NOVA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. EPP., C.R.M. MULTIELÉTRICA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA., CONSULADO DA CONSTRUÇÃO LTDA. EPP. e IDEAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI EPP.**, observadas as exigências editalícias e as condições constantes em suas propostas finais. **Publique-se.**

Indaiatuba, 17 de maio de 2017

NILSON ALCIDES GASPAR

Prefeito Municipal

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO 8

SOLICITAÇÃO DE INCLUSÃO NO CADASTRO DE IMPEDIMENTOS ORGÃO OU EMPRESAS SOLICITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

NOME DA PESSOA OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA APENADA:

ELIO DA SILVA PIÃO ME.

CNPJ Nº 17.686.752/0001-50

ENQUADRAMENTO DA SANÇÃO

(LEI Nº 8.666/93, ARTIGO 87,)

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 02 (DOIS) ANOS

INCISO III – SUSPENSÃO TEMPORÁRIA, IMPEDIMENTO DE LICITAR E/OU CONTRATAR COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA PERÍODO DE: 19 / 05 / 2017 À 18 / 05 / 2019

RAZÕES DA SOLICITAÇÃO: Não cumpriu com as obrigações assumidas, não efetuou a entrega do produto constante da Nota de Empenho 21.579/16, foi aplicada multa, não efetuou o pagamento da mesma e devido a isto foi inscrita na Dívida Ativa do Município. Referente ao Pregão Presencial nº 130/15 – Ata de Registro de Preços nº 011/16 (aquisição de diversos mobiliários com montagem para uso nas Unidades Escolares e outras Secretarias) através do Sistema de Registro de Preços, com entregas parceladas pelo período de 12 (doze) meses.

Indaiatuba, 18 de maio de 2017

ORLANDO SCHNEIDER VIANNA

Secretário Municipal de Administração

Indaiatuba, 18 de maio de 2017

OFÍCIO LICITAÇÕES Nº 051/17

Ref. Penalização/Suspensão de Empresa

Pregão Presencial nº 130/15 – Ata de Registro de Preços nº 011/16

Objeto:- Aquisição de diversos mobiliários com montagem, para atender as Unidades Escolares e diversas Secretarias, através do Sistema de Registro de Preços, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses.

Prezados Senhores,
Levamos ao conhecimento desse Egrégio Tribunal, que a empresa **ELIO DA SILVA PIÃO ME.**, CNPJ Nº **17.686.752/0001-50**, deixou de atender o compromisso assumido, visto que a mesma não efetuou a entrega do equipamento constante da Nota de Empenho nº. 21.579/16, conforme relato da Secretaria Municipal da Fazenda. Devido a isto, a empresa foi multada, porém não quitou o respectivo valor, sendo inscrita na Dívida Ativa do Município. Notificamos a empresa através do Ofício Licitações nº. 023/17, de 15/02/17 concedendo à mesma, prazo para exercer o direito de defesa e do contraditório. Foi enviada a defesa em 20/03/17, a qual foi analisada por aquela Secretaria, a qual não foi aceita, mantendo a decisão pela penalização.

Diante disto, resolvemos nos termos do Artigo 87, III, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, **penalizar a referida empresa** com a suspensão temporária pelo **período de 02 (dois) anos**, devido a mesma ser reincidente, estando nesse prazo, impedida de licitar e contratar com esta Municipalidade. **O período da pena será de 19/05/2017 à 18 / 05 /2019**, sendo que a publicação estará sendo divulgada na Imprensa Oficial do Município, na edição de 19 / 05 / 2017.

ORLANDO SCHNEIDER VIANNA
Secretário Municipal de Administração
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
UNIDADE REGIONAL DE CAMPINAS – UR/2
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
ANEXO 8

SOLICITAÇÃO DE INCLUSÃO NO CADASTRO DE IMPEDIMENTOS
ORGAO OU EMPRESASOLICITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE
INDAIATUBA

NOME DA PESSOA OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA APENADA:
ELIO DA SILVA PIÃO ME.

CNPJ Nº 17.686.752/0001-50
ENQUADRAMENTO DA SANÇÃO
(LEI Nº 8.666/93, ARTIGO 87,)
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 02 (DOIS) ANOS
INCISO III – SUSPENSÃO TEMPORÁRIA, IMPEDIMENTO DE LICITAR
E/OU CONTRATAR COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
PERÍODO DE: 19 / 05 / 2017 À 18 / 05 / 2019

RAZÕES DA SOLICITAÇÃO: Não cumpriu com as obrigações assumidas, efetuou a entrega dos equipamentos constantes das Notas de Empenho 8261/16, 8272/16 e 8273/16 com considerável atraso, foi aplicada multa, não efetuou o pagamento da mesma e devido a isto foi inscrita na Dívida Ativa do Município. Referente ao Pregão Presencial nº 029/16 – Edital nº 043/16 (aquisição de diversos mobiliários com montagem e outros eletrodomésticos, para uso nas Unidades Escolares e outras Secretarias, com prazo de entrega em até 20 (vinte) dias.

Indaiatuba, 18 de maio de 2017

ORLANDO SCHNEIDER VIANNA
Secretário Municipal de Administração

Indaiatuba, 18 de maio de 2017

OFÍCIO LICITAÇÕES Nº 052/17

Ref. Penalização/Suspensão de Empresa

Pregão Presencial nº 029/16 – Edital nº 043/16

Objeto:- Aquisição de diversos mobiliários e outros eletrodomésticos para atender as Unidades Escolares e diversas Secretarias, com prazo de entrega previsto em até 20 (vinte) dias.

Prezados Senhores,

Levamos ao conhecimento desse Egrégio Tribunal, que a empresa **ELIO DA SILVA PIÃO ME.**, CNPJ Nº **17.686.752/0001-50**, deixou de atender o compromisso assumido, visto que a mesma efetuou a entrega dos equipamentos constantes das Notas de Empenho nºs. 8261/16, 8272/16 e 8273/16, com considerável atraso, conforme relato da Secretaria Municipal da Educação. Devido a isto, a empresa foi multada, porém não quitou o respectivo valor, sendo inscrita na Dívida Ativa do Município.

Notificamos a empresa através do Ofício Licitações nº. 023/17, de 15/02/17 concedendo à mesma, prazo para exercer o direito de defesa e do contraditório. Foi enviada a defesa em 20/03/17, a qual foi analisada por aquela Secretaria, a qual não foi aceita, mantendo a decisão pela penalização.

Diante disto, resolvemos nos termos do Artigo 87, III, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, **penalizar a referida empresa** com a suspensão temporária pelo **período de 02 (dois) anos**, devido a mesma ser reincidente, estando nesse prazo, impedida de licitar e contratar com esta Municipalidade. **O período da pena será de 19/05/2017 à 18 / 05 /2019**, sendo que a publicação estará sendo divulgada na Imprensa Oficial do Município, na edição

de 19 / 05 / 2017.

ORLANDO SCHNEIDER VIANNA
Secretário Municipal de Administração
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
UNIDADE REGIONAL DE CAMPINAS – UR/2
PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2017
EDITAL Nº. 075/2017

Objeto: Aquisição de caminhonete off-road 4x4 cabine dupla, para implantação do Projeto Plataforma de Redução de Risco de Desastre na Região Metropolitana de Campinas, com recurso Fundocamp (convênio AGEMCAMP nº 083/2016). O edital está disponível gratuitamente, através do “site” da Prefeitura na internet www.indaiatuba.sp.gov.br. Os envelopes deverão ser entregues, diretamente ao Pregoeiro **Marcos Roberto Monaro**, na sala de reunião do Departamento de Licitações, localizado à Av. Engº. Fábio Roberto Barnabé, 2.800 - Jardim Esplanada II - Indaiatuba/ SP, às **09:00 horas do dia 01 de junho de 2017**. Informações através dos telefones nºs (19) 3834-9087 (19) 3834-9085.

Indaiatuba, 18 de maio de 2017

NILSON ALCIDES GASPAR
Prefeito Municipal
PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2017
EDITAL Nº. 076/2017

Objeto: Aquisição de medicamentos (portaria 344/98) para distribuição gratuita aos pacientes da rede pública de Indaiatuba, através do Sistema de Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, com entregas parceladas. O edital está disponível gratuitamente, através do “site” da Prefeitura na internet www.indaiatuba.sp.gov.br. Os envelopes deverão ser entregues, diretamente a Pregoeira **Cátia de Freitas Silva Leite**, na sala de reunião do Departamento de Licitações, localizado à Av. Engº. Fábio Roberto Barnabé, 2.800 - Jardim Esplanada II - Indaiatuba/ SP, às **09:00 horas do dia 02 de junho de 2017**. Informações através dos telefones nºs (19) 3834-9176 (19) 3834-9085.

Indaiatuba, 18 de maio de 2017

NILSON ALCIDES GASPAR
Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017
EDITAL Nº. 077/2017

Objeto: Aquisição de mobiliários em geral, para atender diversas secretarias, conforme descritivo constante no anexo I do edital, através do Sistema de Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, com entregas parceladas. O edital está disponível gratuitamente, através do “site” da Prefeitura na internet www.indaiatuba.sp.gov.br. Os envelopes deverão ser entregues, diretamente ao Pregoeiro **Everton Elias Martins**, na sala de reunião do Departamento de Licitações, localizado à Av. Engº. Fábio Roberto Barnabé, 2.800 - Jardim Esplanada II - Indaiatuba/ SP, às **09:00 horas do dia 05 de junho de 2017**. Informações através dos telefones nºs (19) 3834-9208 (19) 3834-9085.

Indaiatuba, 18 de maio de 2017

NILSON ALCIDES GASPAR
Prefeito Municipal

PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER

PREVINA-SE FAZENDO OS EXAMES DE
ROTINA NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.

Município já vacinou contra Influenza mais de 60% do público alvo

A Secretaria de Saúde da Prefeitura de Indaiatuba informa que já imunizou contra a Influenza 60,48% da população com indicação para a vacina. A ação foi intensificada no sábado (13) que foi o 'Dia D' para vacinação. Todas as UBS (Unidade Básica de Saúde) e PSFs (Programa Saúde da Família) ficaram abertos para vacinação, na ocasião 21 pontos espalhados pela cidade e aplicaram a dose das 8h às 17h. Nos mercados que foram os postos volantes, foram aplicadas cerca de 2.500 doses no 'Dia D'.

Até o momento foram aplicadas 25.061 vacinas contra influenza, mas a Campanha segue até o dia 26 de maio e ainda falta imunizar cerca de 16.300 pessoas do público alvo. De acordo com o Departamento de Vigilância Epidemiológica, os grupos prioritários que estão com baixa adesão são: crianças; trabalhadores de saúde; gestantes e puérperas. Sendo assim, as pessoas que se encaixam nestes perfis devem priorizar a vacinação nos próximos dias.

Para ser vacinado é preciso levar a carteirinha de vacinação (se tiver); documento pessoal com foto e identificação que faz parte de algum



Campanha segue até o dia 26 de maio

desses grupos prioritários, como: carta médica, holerite no caso dos professores, e identificação profissional para agentes de saúde.

A influenza (gripe) é uma infecção viral aguda, que afeta o sistema respiratório. É de elevada transmissibilidade e distribuição global, com tendência a se disseminar

facilmente em epidemias sazonais e mundiais. A transmissão ocorre por meio de secreções das vias respiratórias da pessoa contaminada ao falar, tossir, espirrar ou pelas mãos, que após contato com superfícies recém-contaminadas por secreções respiratórias, pode levar o agente infeccioso direto à boca, olhos e nariz.

Você sabia que no site da Prefeitura existe um boletim diário referente ao clima?



A Defesa Civil de Indaiatuba publica diariamente o boletim do tempo no link <http://www.indaiatuba.sp.gov.br/seguranca/defesa-civil/boletins/>

Cultura abre inscrições para o 3º Salão de Artes Visuais a partir de segunda

A Prefeitura Municipal de Indaiatuba, através da Secretaria de Cultura informa que estarão abertas de 22 de maio a 23 de junho as inscrições para o 3º Salão de Artes Visuais. O evento que integra o já tradicional festival Agosto das Artes, realizado anualmente pela Prefeitura, ocorrerá de 4 a 25 de agosto de 2017, nas dependências do Centro de Convenções Aydil Bonachella e prevê premiação dos artistas locais e da RMC (Região Metropolitana de Campinas), nas diferentes modalidades das Artes Visuais.

As adesões presenciais devem ser feitas no Centro de Convenções Aydil Bonachella, de segunda a sexta-feira, das 9h às 16h30, exceto pontos facultativos e feriados. Já as inscrições pelo correio podem ser postadas até a data-limite de 23 de junho, via Sedex ou PAC, com endereçamento à Rua das Primaveras, nº 210 – Jardim Pompeia, Indaiatuba, SP – Cep: 13345-020. Não serão aceitas inscrições que mesmo postadas dentro do prazo cheguem ao destinatário após dia 07 de julho de 2017.

Estão aptos a participar artistas maiores de 18 anos, residentes na RMC (Região Metropolitana de Campinas), e que atendam aos requisitos do regulamento, disponível no site <http://www.indaiatuba.sp.gov.br/perfil/servicos-cultura/>. Cada concorrente pode inscrever até três obras com uma ficha de inscrição, obrigatoriamente digitada, para cada obra inscrita, nas



Evento integra o já tradicional festival Agosto das Artes

seguintes manifestações artísticas: desenho (histórias em quadrinhos, caricatura e charge estão inclusos nesta categoria); escultura; experimental (novas linguagens); fotografia; gravura; instalação; pintura e vídeo-arte. Não poderão ser inscritas as obras contempladas nas edições anteriores.

A seleção para exposição e a premiação das obras serão realizadas por uma Comissão composta por artistas e críticos de renomada e reconhecida competência no campo das Artes Visuais, a serem determinados pela Secretaria de Cultura da Prefeitura Municipal de Indaiatuba. As decisões da Comissão de Seleção e Premiação são incontestáveis e irrecorríveis. Os

autores das obras selecionadas serão avisados a partir de 17 de julho, por correspondência eletrônica (e-mail), tendo o prazo de entrega da obra no Centro de Convenções até 25 de julho.

Os participantes do salão em cada categoria concorrerão a medalhas de ouro, prata e bronze, além de premiação em dinheiro de R\$ 3.000,00 para o 1º lugar, R\$ 2.000,00 para o 2º lugar e R\$ 1.000,00 para o 3º lugar. Informações (19) 3894-1867.

Serviço

Centro de Convenções Aydil Bonachella – Rua das Primaveras, 210 – Jardim Pompeia

Mais informações em: www.indaiatuba.sp.gov.br

No trânsito você escolhe:



Usar



Não Usar

Criança fora da cadeirinha não é acidente. É escolha.
#MinhaEscolhaFazADiferença

Prefeitura
de
Indaiatuba

maio amarelo
ATENÇÃO PELA VIDA